



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 287

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1944

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.987 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1944

Desapropria por utilidade pública, o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica desapropriado, na forma da legislação vigente e por utilidade pública, o terreno triangular pertencente a José Maria Sales, situado entre as ruas: do Outeiro, Nicolau Morsira e Sousa Cruz, no 8.º Distrito — Andaraí, necessário à execução do projeto de alinhamento, n.º 2.473, aprovado em 30 de novembro de 1935.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.988 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1944

Considera núcleo industrial o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no art. 2.º, do Decreto-Municipal n.º 7.366, de 30 de setembro de 1942, decreta:

Art. 1.º Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração de barreira, o terreno situado na Rua Lima Barreto entre os ns. 54 e 96, no 9.º Distrito — Méier, delimitado pelo projeto n.º 350, (trezentos e cinquenta), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 30 de novembro de 1944.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de dezembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.989 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Administração o crédito de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Administração o crédito de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), suplementar à Verba 103 — Secretaria Geral de Administração — nos códigos locais abaixo:

193.0 — Para pagamento de gratificação aos servidores das repartições subordinadas à Secretaria Geral de Administração	Cr\$ 50.000,00
360.0 — Eventuais — Diversos	Cr\$ 50.000,00
	Cr\$ 100.000,00

Art. 2.º Para compensar o crédito aberto pelo artigo anterior fica cancelada a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) na Verba 301 — Serviço de Administração — código local 349.0 — Serviços Ajudicados — Diversos — do orçamento em vigor.

Distrito Federal, 8 de dezembro de 1944, 56.º da República

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.990 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Administração o crédito de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), suplementar à Verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Administração o crédito de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), suplementar à Verba 303 — Departamento do Pessoal — código local 197.0 — Salário-família — do Orçamento vigente.

Art. 2.º O crédito acima será compensado pelos recursos previstos no item II, § 3.º, do art. 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 8 de dezembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.991 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), suplementar à Verba 406 — Departamento de Educação Técnico-Profissional — código local 215.0 — Máquinas de oficina e agrícolas — do Orçamento vigente.

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item II, § 3.º, do art. 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 8 de dezembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.992 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil cruzeiros), suplementar à Verba 504 — Departamento da Renda de Licenças — código local 196.0 — Para pagamento de comissões de cobrança aos cobradores fiscais — do Orçamento vigente.

Art. 2.º O presente crédito será compensado pelos recursos previstos no item II, § 3.º, do art. 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 8 de dezembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Continua na pág. 9.095

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos de Prefeitura de Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

degas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfân-

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO

	Págs.
DECRETO N.º 7.987 de 7 de dezembro de 1944..	9093
DECRETO N.º 7.988 de 8 de dezembro de 1944..	9093
DECRETO N.º 7.989 de 8 de dezembro de 1944..	9093
DECRETO N.º 7.990 de 8 de dezembro de 1944..	9093
DECRETO N.º 7.991 de 8 de dezembro de 1944..	9093
DECRETO N.º 7.992 de 8 de dezembro de 1944..	9093
DECRETO N.º 7.993 de 8 de dezembro de 1944..	9095
DECRETO N.º 7.994 de 8 de dezembro de 1944..	9095
DISTRIBUIÇÃO DE VERBA N.º 8 de 5 de dezembro de 1944	9095
DISTRIBUIÇÃO DE VERBA N.º 9 de 7 de dezembro de 1944	9095
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscalização — Decretos de 7 de dezembro de 1944 — Atos e Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito	9095
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	9099
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	9101
SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Departamento de Higiene e do Departamento de Alimentação	9108
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	9111
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	9113
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria de Finanças..	9113
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias do Prefeito e Geral de Viação e Obras	9113
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais: de Finanças e de Viação e Obras	9114

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

DECRETO N.º 7.993 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros), para o fim que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Finanças, com vigência até 1945, inclusive, o crédito especial de Cr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros) a fim de atender às despesas com a instalação de dois Distritos de Arrecadação e a transferência de sede de outros dois Distritos.

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item II, § 3.º, do artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 8 de dezembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.994 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), suplementar à Verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), suplementar à Verba 508 — Departamento do Patrimônio, código local 310.2 "Para aquisição de imóveis por compra ou desapropriação", do Orçamento vigente.

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item II, § 3.º, do artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940

Distrito Federal, 8 de dezembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DISTRIBUIÇÃO DE VERBA N.º 8 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1944

Diário Oficial — Seção II — 6 de dezembro de 1944

RETIFICAÇÕES

Leia-se:

DISTRIBUIÇÃO DE VERBA N.º 8 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1944

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto-lei n.º 247, de 4 de fevereiro de 1938:

Resolve alterar a distribuição da Consignação 3, da Verba 506 — Departamento do Tesouro — do Orçamento vigente, para que prevaleça a seguinte:

Códigos	Discriminação	Espécie da despesa	Efetiva	Mutação Patrimonial Cr\$
General				
Local				

DISTRIBUIÇÃO DE VERBA N.º 9 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1944

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a solicitação formulada no ofício n.º 1.273 do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Administração e usando da atribuição que lhe confere o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 247, de 4 de fevereiro de 1938:

Resolve alterar a distribuição da Consignação 2 — Material — da Verba 301 — Serviço de Administração do orçamento vigente, de forma que prevaleça a seguinte:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES
212.0	Móveis e equipamentos.....	—
213.0	Livros e semelhantes.....	—
216.0	Máquina de escritório.....	—
219.0	Diversos.....	—
224.0	Impressos e artigos de escritório.....	Cr\$ 150.000,00

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 9 de dezembro de 1944

DECRETOS DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1944

O Prefeito do Distrito Federal, resolve Demitir:

Pelo Decreto E-194, tendo em vista o que consta do processo 97.904-44-ASA, e nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941, o enfermeiro classe 32 — Maria de Lourdes Pereira Franco, matrícula 27.396.

Exonerar:

Pelo Decreto E-195, a pedido, nos termos da letra a do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941, o prático de farmácia, classe 31 — Herbert Barbosa Dumans, matrícula 22.589.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 7 de dezembro de 1944

Portaria n.º 168

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o ofício 313-D, de 28 de novembro do corrente ano, do Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve, de acordo com os artigos 231 e seguintes do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo para apurar irregularidades verificadas na aposição de selo em processos que transitam no Departamento de Fiscalização da Secretaria do Prefeito, designando os Srs. Cristiano Marques da Silva, oficial administrativo, classe 76 — matrícula 4.955; Odilon Couto, oficial administrativo, classe 75 — matrícula 6.501 e Alfredo Crispim, oficial administrativo, classe 72 — matrícula 3.905, para, sob a

presidência do primeiro, constituirem a respectiva Comissão.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1944. — Henrique Dodsworth.

Portaria n.º 170

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista os termos do ofício n.º 1.706, de 9 de novembro último do Sr. Secretario Geral de Saúde e Assistência e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República conforme telegrama n.º 2.405, de 22 de novembro último, do Sr. Ministro da Educação e Saúde, resolve designar o Sr. professor Ugo Linheiro Guimarães, catedrático de propedêutica cirúrgica da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil para integrar a delegação da Prefeitura do Distrito Federal no 6.º Congresso Pan Americano de Tuberculose, a realizar-se em Havana (Cuba) em Janeiro de 1945, sem onus para a Prefeitura.

Distrito Federal, 8 de dezembro de 1944. — Henrique Dodsworth.

Portaria n.º 169

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista os termos do ofício n.º 1.706 de 9 de novembro último do Sr. Secretario Geral de Saúde e Assistência e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, resolve designar os Srs. Dr. Reginaldo Fernandes de Oliveira, diretor de estabelecimento — padrão 03 — mat. 29.708, e Dr. José Domingos Machado Filho, médico extranumerário mensalista, matrícula 12.345, para representarem a Prefeitura do Distrito Federal, no 6.º Congresso Pan Americano de Tuberculose, a realizar-se em Havana (Cuba) em Janeiro de 1945, sem quaisquer onus para a Prefeitura além da respectiva remuneração e contagem do tempo de serviço.

Distrito Federal, 8 de dezembro de 1944. — Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 8 de dezembro de 1944

Na Secretaria do Prefeito:
 João Dias Pais Leme (18.737). — Dirija-se ao Serviço Metropolitano de Abastecimento.
 Raul Angelo Pereira, (18.735). — A Secretaria Geral de Viação.
 Aristides Mariano de Azevedo, (18.455). — A Secretaria do Prefeito.
 Charles Prazer Mackintosh, (16.363). — A Secretaria de Finanças.
 Silvio Piergili, (18.726). — Ao Serviço de Teatros para informar.
 Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro, (18.868). — A Secretaria de Viação.
 Ofícios 1.375 e 1.378 da Secretaria Geral de Educação e Cultura, (18.866). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.
 Ofício 3.251 do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, (18.864). — Ciente. Arquite-se.
 Ofício 118 do Ministério das Relações Exteriores, (18.863). — Ao D.F.S..
 Ofício 711 do Ministério da Educação e Saúde, (18.860). — A Secretaria de Administração.
 Ofício 1.845 da E.F.C.B., (18.858). — A Secretaria Geral de Viação.
 Ofício 6.032, da Coordenação da Mobilização Econômica, (18.857). — A Secretaria de Administração.
 Helios Cintra Bastos Tigre, (18.855). — A Secretaria de Administração.
 Serafim de Oliveira Filho, (18.008). — A Secretaria do Prefeito.

(Dia 9)

Ofício 1.128 da Comissão Central de Recibo de Material dos Estados Unidos (18.861) — A Secretaria de Viação.
 José da Costa, (18.856). — Ao Departamento de Obras.

Offício 1.957 do Ministério da Viação e Obras Públicas, (18.862). — A Secretaria de Finanças.

White Weld & Cia., (18.869). — A Secretaria de Finanças.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 9 de dezembro de 1944

Armando Miceli, (18.763) — Walter Ramos de Azevedo, (18.765) e Oscar Viana, (18.764). — Deferido, de acordo com as informações.

Departamento de Fiscalização.

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Auto de flagrante:

Construtora Rodoviária Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 137, 6.º andar, salas 619-20. — Autuada, por não possuir o alvará de localização do corrente exercício, nem prova de havê-lo requerido do D.R.L., do negócio de pedra de sua propriedade, sito à Rua Félix da Cunha s/n.º confinando com a Rua Valparaíso (morro).

Francisco Soto Maior — Rua Aristides Lobo n.º 32. — Autuada por estar funcionando com a sua oficina mecânica, à rua e número citados, com o alvará de localização fora de vigor.

Leonídio Gomes & Comp. Ltda. — Avenida Henrique Valadares n.º 148. — Autuados, por terem colocado, sem licença, uma taboleta anúncio contendo entre outros os seguintes dizeres "Engenharia, arquitetura, construções" sustentada por duas colunas e no alinhamento do terreno onde se procede uma construção.

Auto de constatação:

R. Simon & Comp. Ltda. — Travessa Navarro n.º 8-A. — Autuados por terem colocado, sem licença, divisões de madeira na loja de sua oficina de fotogravura à rua e número citados.

Editais:

Rosa Correia Louço — Rua Elpidio Boa Morte n.º 195, sobrado — O Chefe do Segundo Distrito Fiscal — Estácio: Faz saber que o estabelecimento sito no local acima está funcionando sem o alvará de licença para localização, pelo que interdita o mesmo estabelecimento, ficando interditado até que seja regularizado o seu funcionamento e caso não seja respeitado o presente edital será a interdição mantida com o auxílio da força pública.

Rôla & Irmão — Rua Benedito Hipólito número 216 — O Chefe do Segundo Distrito Fiscal — Estácio: Faz saber que o estabelecimento sito no local acima está funcionando sem o alvará de licença para localização, pelo que interdita o mesmo estabelecimento, ficando interditado até que seja regularizado o seu funcionamento e caso não seja respeitado o presente edital será a interdição mantida com o auxílio da força pública.

R. Simon & Comp. Ltda. — Travessa Navarro n.º 8-A — O Chefe do Segundo Distrito Fiscal — Estácio: Faz saber que na loja deste prédio foram colocadas, sem licença, divisões de madeira, pelo que ordena a sua legalização ou retirada, caso não seja legalizável, no prazo de 15 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Despachos e exigências:

Luminosa S. A. — Praça da Bandeira, abrigo em frente ao Corpo de Bombeiros. — Expeça-se a guia, uma vez paga a perempção.

Antônio Cardoso do Quintal — Rua São Carlos n.º 8. — Indeferido. Requeira nova cobrança.

The Sydney Ross Company — Avenida Rio Branco n.º 251, 10.º andar. — Expeça-se a guia e, provado o pagamento dê-se a baixa de uma placa com os dizeres referentes ao produto "Melhoral".

Autos de constatação:

Espólio de João Manuel Alves, representado pelo inventariante Dr. Caelano Alves — Rua Clóvis Bevilacqua n.º 243. — Autuada por ter, sem licença, construído no terreno dos fundos da loja do prédio da Rua Aristides Lobo n.º 255, vários cômodos de madeira, cobertos de telhas.

Waintraub & Hermolin — Rua Haddock Lobo n.º 75, sobrado. — Autuada por ter assentado, sem licença e com desobediência ao zoneamento, um motor e operatrizes para fins industriais na oficina de ourives sito no local acima.

Margarida Navarro de Andrade — Travessa Navarro n.º 33. — Autuada por ter executado, sem licença, obras de reforma em geral e de modificações internas na parte dos fundos do prédio à rua e número acima citados.

Elisa Ferreira Cardoso, representada por seus procuradores Freire Lobo & Comp. — Rua Haddock Lobo n.º 333, casa XI. — Autuada por ter feito, sem licença, obras de acréscimo de varanda no prédio à rua e número acima citados.

Auto de flagrante:

Luís Pinto Ferreira — Rua Navarro número 312. — Autuada por estar explorando comercialmente chácara de plantas e flores, sem ter o respectivo alvará de localização nem documento que o substitua, no local acima citado.

Editais:

Espólio de João Manuel Alves, representado pelo inventariante Dr. Caelano Alves — Rua Aristides Lobo n.º 255 — O Chefe do Segundo Distrito Fiscal — Estácio: Faz saber que, no terreno dos fundos do imóvel acima citado, foram construídos, sem licença, vários cômodos de madeira cobertos de telhas, pelo que ordena a sua demolição, no prazo de 15 dias e sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Waintraub & Hermolin — Rua Haddock Lobo n.º 75, sobrado — O Chefe do Segundo Distrito Fiscal — Estácio: Faz saber que, no interior da oficina de ourives, sito no local acima, foram assentados, sem licença e com desrespeito ao zoneamento, um motor e operatrizes para fins industriais, embora o funcionamento dos mesmos determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

Waintraub & Hermolin — Rua Haddock Lobo n.º 75, sobrado — O Chefe do Segundo Distrito Fiscal — Estácio: Faz saber que, no interior da oficina de ourives, sito no local acima, foram assentados, sem licença e com desrespeito ao zoneamento, um motor e operatrizes para fins industriais, pelo que ordena o desmonte dos referidos motor e operatrizes, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Margarida Navarro de Andrade — Travessa Navarro n.º 33 — O Chefe do Segundo Distrito Fiscal — Estácio: Faz saber que, no imóvel acima citado foram executadas, sem licença, obras de reforma em geral e de modificações internas pelo que ordena sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva no prazo de 15 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

M. Ribeiro & J. Pinheiro — Rua Ilapirú n.º 172 — O Chefe do Segundo Distrito Fiscal — Estácio: Faz saber que o imóvel acima citado está funcionando em local não apropriado por se tratar de garagem de prédio residencial, onde não é permitida a localização de negócio, ficando o mesmo interdito, devendo ser desocupada a garagem, e, no caso de não ser respeitado o presente edital, a interdição será mantida com o auxílio da força pública.

Empresa Americana de Anúncios em Estradas de Rodagem Ltda., representada por Ulisses M. Barrera — terreno do prédio da Rua Visconde de Duprat ns. 3-5 — O Chefe do Segundo Distrito Fiscal — Estácio: Faz saber que, no imóvel acima citado foi colocado, sem licença, um painel — anúncio pelo que, ordena a legalização ou a retirada do mesmo

no prazo de 10 dias e sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Gonçalves, Sobrinho & Comp. — Rua Mariz e Barros n.º 44 — O Chefe do Segundo Distrito Fiscal — Estácio: Faz saber que, no andaime existente no imóvel acima citado, foi colocada uma taboleta de 0,60x0,90 com os dizeres em desacordo com o requerido pelo que ordena a sua legalização ou a retirada da mesma no prazo de 10 dias, sob pena de ser a referida taboleta retirada por pessoal da Prefeitura, sem qualquer outra formalidade, independentemente de multa de Cr\$ 500,00.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

Autos de constatação:

Prof. n.º 245 e auto n.º 013 — Alfredo Brandão Baetas, estabelecido à Rua do Catete n.º 203, cometeu a seguinte infração, visto estar sem a necessária licença da Prefeitura, executando obras de reforma, como sejam: substituição do fôrro e ladrilhamento do piso em uma das partes do interior da loja do prédio, sito à Rua do Catete n.º 203.

Prof. n.º 245 e auto n.º 014 — Domingos Arcanjo, estabelecido à Rua do Catete n.º 242 (1.ª loja), cometeu a seguinte infração: visto estar sem a necessária licença da Prefeitura em toda a largura da loja próximo à porta de entrada do seu estabelecimento de fábrica de "Gersy", à Rua do Catete n.º 242 (primeira loja do prédio).

Auto de flagrante:

Prof. n.º 118 e auto n.º 088 — Francisco Barone Nastasi, encontrado à Praça Duque de Caxias n.º 9, sobrado, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto ter, sem a necessária licença da Prefeitura, colocado uma saliência luminosa na fachada do primeiro andar e uma placa na porta de entrada do prédio em que tem o seu consultório veterinário, à Praça Duque de Caxias n.º 9, 1.º andar.

Editais:

O Chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que, em uma das partes do interior da loja do prédio à Rua do Catete n.º 203, o Sr. Alfredo Brandão Baetas, está executando obras de reforma, como sejam: substituição de fôrro e ladrilhamento do piso, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que, dispõem os artigos 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e artigo 719 do Decreto n.º 6.000, referido, embarga imediatamente o prosseguimento das referidas obras, sob pena de nova multa nos termos do artigo 804, § 197, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937.

O Chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que, em uma das partes do interior da loja do prédio à Rua do Catete n.º 203, o Sr. Alfredo Brandão Baetas, está executando obras de reforma, como sejam: substituição de fôrro e ladrilhamento do piso, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, ordena a demolição ou a legalização das referidas obras que estão sendo executadas sem a devida licença ou a sua legalização se legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de dez (10) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que, em toda a largura da loja, próximo a entrada da porta de entrada do prédio à Rua do Catete n.º 242, o Sr. Domingos Arcanjo, colocou sem a necessária licença da Prefeitura, uma divisão de madeira, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que, dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a retirada da referida divisão ou a sua legalização, se legalizável, sob pena de nova

multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de dez (10) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que, na fachada do prédio à Praça Duque de Caxias número 9, o Sr. Francisco Barone Nastasi, colocou uma saliência luminosa e uma placa, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto nos artigos 1.º e 34.º do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a retirada da referida saliência e placa ou a sua legalização, se legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de dez (10) dias para o seu cumprimento.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Autos de constatação:

N.º 242-77, de 3-12-944 — Amadeu Leopardo. — Visto estar, sem licença, construindo uma parede no pavimento térreo do prédio da Avenida Copacabana n.º 1.074-A. Multado em Cr\$ 400,00.

N.º 242-78, de 4-12-944 — Maria Joaquina da Silva. — Visto ter reconstruído, sem licença, o muro de frente do terreno da Rua Fermo de Amoedo n.º 150. Multado em Cr\$ 100,00.

N.º 242-79, de 4-12-944 — Sloper & Comp. Ltda. — Visto ter colocado em desacordo com o requerido, uma bambineira com 17,20x1,50, na Avenida Copacabana n.º 766. Multado em Cr\$ 50,00.

Autos de flagrante:

N.º 128-37, de 2-12-944 — A. Oliveira Rocha. — Visto ter iniciado, sem licença o negócio de venda de flores naturais à Rua Visconde de Pirajá n.º 111, 2.º andar. Multado em Cr\$ 300,00.

N.º 128-38, de 2-12-944 — Khair & Companhia. — Visto ter colocado, sem licença, três portas envidraçadas em seu estabelecimento comercial à Avenida Copacabana número 1.103-A, loja. Multado em Cr\$ 200,00.

Intimações:

N.º 130-53, de 4-12-944 — Salvador Imbrisi & Irmão. — Para, no prazo de 10 dias pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 11,30, referente ao imposto de exibição do corrente exercício, de uma saliência com 0,90x0,50 existente na Rua Siqueira Campos n.º 76, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 130-54, de 4-12-944 — Irineu Rodrigues para, no prazo de 10 dias, pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 61,20, referente ao imposto de exibição de um letreiro no tapa-vista com 1,16x0,55 e uma saliência com 1,00x0,70, existentes na Ladeira dos Tabajaras n.º 17, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 130-55, de 4-12-944 — Antônio Sérgio da Silva Jr. — Para, no prazo de 10 dias pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 33,70 referente ao imposto de exibição do corrente exercício, de um letreiro com 2,90x0,22 existente à Rua República do Peru n.º 31, sob pena de multa de cruzeiros 50,00.

Editais:

Maria Pimenta de Sousa. — Ordenando o fechamento do estabelecimento comercial, sito à Avenida Copacabana n.º 308, apart. 601, por estar funcionando, sem licença, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública.

João Rodrigues Pires. — Ordenando o fechamento do estabelecimento comercial à Rua Paula Freitas n.º 45, loja, por estar funcionando sem alvará de licença, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

Amadeu Leopardo. — Ordenando a legalização, se legalizável, ou a demolição das obras executadas sem licença, à Avenida Copacabana n.º 1.074-A, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Amadeu Leopardo — embargando as obras executadas sem licença à Av. Copacabana número 1.074-A — e ordenando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.200,00.

Maria Joaquina da Silva. — Ordenando a legalização do muro reconstruído sem licença, em parte, à Rua Fermo de Amoedo n.º 150, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Sloper & Comp. Ltda. — Ordenando a legalização, se legalizável, da bambineira colocada em desacordo com o requerido, à Avenida Copacabana n.º 766, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Kahir & Comp. — Ordenando a legalização, se legalizável, das portas envidraçadas colocadas sem licença à Avenida Copacabana número 1.103, loja, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Exigências:

Ferreira Neto & Cunha — Avenida Atlântica n.º 418. — Junte "croquis".

Auto de flagrante:

N.º 128-39, de 4-12-944 — Maria Ana Von Iotenezi. — Visto estar funcionando com alvará fora de vigor à Rua Barata Ribeiro número 733. Multada em Cr\$ 200,00.

Autos de constatação:

N.º 242-80, de 6-12-944 — Alfredo C. Figueiredo. — Visto estar sem a devida licença, transformando um quarto em câmara frigorífica para fins comerciais, à Rua Visconde de Pirajá n.º 357. Multado em Cr\$ 400,00.

N.º 242-81, de 6-12-944 — Eduardo Duvivier. — Por estar, sem licença, construindo dois W.C. e uma parede divisória para fins comerciais na loja do prédio da Avenida Copacabana n.º 308, térreo. Multado em Cr\$ 400,00.

Intimações:

N.º 130-56, de 6-12-944 — João Pereira Alberto. — Para, no prazo de 10 dias pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 140,50 relativa à diferença de imposto dos exercícios de 1943 e 1944, de um balcão à Rua Garcia d'Avila n.º 173, loja, I, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

Editais:

Alfredo Monteiro. — Ordenando o fechamento do estabelecimento comercial funcionando sem alvará de licença, à Rua 5 de Julho n.º 45, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública.

Eduardo Duvivier. — Ordenando a legalização, se legalizável, das obras executadas sem licença, à Avenida Copacabana n.º 308, térreo ou a demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Eduardo Duvivier. — Embargando as obras executadas sem licença à Avenida Copacabana n.º 308, térreo, até sua legalização, se legalizável, sob pena de multa, nos termos da lei.

Alfredo C. Figueiredo. — Ordenando a legalização das obras executadas sem licença, à Rua Visconde de Pirajá n.º 357, se legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Alfredo C. Figueiredo. — Ordenando a legalização das obras executadas sem licença à Rua Visconde de Pirajá n.º 357, até sua legalização, se legalizáveis, sob pena de multa, nos termos da lei.

CITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Adolfo Gomes de Sousa — Proc. 5.197-44. — Indeferido, em face das informações.

Autos de constatação de infração:

João Cardoso Gaspar, sucessor de Antônio de Paula Gaspar. — Visto ter instalação mecânica funcionando sem licença, dos exercícios de 1943 e 1944, na sua casa comercial à Rua José Vicente n.º 61-A.

Auto de flagrante:

Levi Gasparian — Rua Amália n.º 237. — Visto não ter cumprido o edital de 24-11-44, afixado no local que ordenava a legalização ou demolição da divisão de madeira colocada sem licença.

Ago-tinho Ademaro Lara Fortes — Rua Visconde de Itamarati n.º 123. — Multado por infração do art. 905, do Decreto número 6.000, de 1-7-37.

Guilherme Morais d' Almeida — Rua Barão de Mesquita n.º 592. — Multado por infração do art. 805, do Decreto n.º 6.000, de 4 de julho de 1937.

Armazém da Gêneros Alimentícios Cruz de Malta — Avenida 28 de Setembro n.º 419. — Multado por infração do art. 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Editais:

João Cardoso Gaspar, sucessor de Antônio de Paula Gaspar (duas intimações). — Para legalizar a instalação mecânica, dos exercícios de 1943 e 1944, do açougue de sua propriedade à Rua José Vicente n.º 61-A.

Autos de constatação de infração:

Ernesto Ferreira Caldas — Rua José Vicente n.º 106. — Visto estar, sem licença, colocando azulejos nas paredes e ladrilhando o piso da casinha do prédio de sua propriedade.

Antônio Pedro Rodrigues Nabal — Rua Teodoro da Silva n.º 1.001. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 21 de novembro de 1944, que ordenava o embargo das obras que estavam sendo executadas no prédio de sua propriedade.

Espólio de Maria das Dóres Guerreiro — Rua Babilônia n.º 45, casa 20. — Visto não ter iluminação do prédio de vila de sua propriedade.

Manuel Ferreira de Almeida — Rua Barão de Mesquita n.º 660. — Visto não ter afixado taboleta indicativa do responsável pelas obras que está executando no prédio de sua propriedade.

Rafael Guilherme Moussatche — Rua Barão de Itaipú n.º 24. — Visto deixar depositado na via pública material de construção "macacame e saibro" por tempo maior que o necessário, a descarga e remoção, em frente ao prédio que está construindo sob sua responsabilidade.

Olivetto Vicente — Rua José Vicente n.º 8. — Visto ter feito assentamento de um motor elétrico monofásico e operatrizes, sem a devida licença, no seu negócio de consertador de calçado (Oficina).

Editais:

Ernesto Ferreira Caldas — Rua José Vicente n.º 106. — Intimado a embargar as obras e legalizá-las, dentro do prazo de 10 dias, sob pena de novas multas e estas de acordo com o art. 804, §17, do Decreto número 6.000, de 1-7-37 e § 2.º do Decreto número 385, de 4-2-03.

Espólio de Maria das Dóres Guerreiro, representada por Manuel da Silva Baía — Rua Babilônia n.º 45, casa 20. — Intimado a iluminar o prédio, sob pena de multa de acordo com o art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-03.

Olivetto Vicente — Rua José Vicente n.º 8. — Intimado a embargar as obras e legalizá-las dentro do prazo de 10 dias, sob pena de multa de acordo com o art. 804, § 17, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 e § 2.º do artigo 4.º do Decreto n.º 385, de 4-2-03.

NONO DISTRITO — MEIER

Auto de flagrante:

Euclides José Coelho da Costa — Rua Dias da Cruz n.º 496. — Autuado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o prescrito do edital afixado em 20-9-44, no local acima mencionado referente a legalização de obras:

Editais:

Matias Meira — Rua Engenho de Dentro número 124 — José F. Regadas Júnior — Camilho de Itáoca n.º 1.146; Teles & Teixeira Ltda — Avenida Suburbana, entre os ns. 6.345 e 6.399; Samuel Borenstein — Rua Manuel Contriim n.º 161 e Lopes Marafa & Comp — Rua Bela Vista n.º 12 fundo — Ordeno no prazo de 8 dias o fechamento de seus estabelecimentos comerciais sito nos locais acima mencionados, por estarem os mesmos funcionando sem os respectivos alvarás de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

Engenheiro construtor Tertuliano Antônio Fonseca Lessa — Rua Engenho de Dentro número 266 — Ordeno o embargo imediato das

obras que estão sendo executadas em descordo com o projeto aprovado, sito no local acima, sob pena de multa de — Cr\$ 900,00.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Cecília de Brito Mendonça (Processo número 3.074, de 27-11-44) — Compareça para esclarecimentos.

DECIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos:

N.º 2.756-44 — Dr. Araújo & Carvalho Júnior.
N.º 2.755-44 — Raul Corrêa Veloso.
N.º 2.766-44 — Celio Fernandes. — Defeito.
N.º 2.753-44 — Joaquim Antônio de Sá.
N.º 2.763-44 — Dr. Armando Gonçalves.
N.º 2.765-44 — J. A. da Cruz Santos. — Paga a respectiva taxa de averbação, Dê-se a baixa.

N.º 2.769-44 — José Germano — Paga a respectiva taxa de averbação — Transfira-se.

Autos de constatação:

N.º 247.056 — Contra José Augusto Gonçalves, por ter deixado por tempo superior ao necessário para sua remoção, material de construção na via pública, em frente ao prédio em construção, de sua propriedade, à Rua Mendes de Aguiar n.º 323.

N.º 247.057 — Contra Augusto Salgado, por estar executando obras de reforma e de modificação e construindo uma dependência sem licença, no prédio de sua propriedade à Rua Boipeba n.º 24.

N.º 247.059 — Contra Hortência Bomfim Machado, por ter executando obras de reforma e de modificações, sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Araras n.º 62.

Editais:

N.º 329-44 — Ordenando a Augusto Salgado o embargo imediato das obras de construção de dependência e execução de reforma e de modificação, que está executando sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Boipeba n.º 24, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 330-44 — Ordenando a Augusto Salgado, a legalizar ou a demolir as obras de construção de um dependência e execução de reforma e de modificações, que está executando sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Boipeba n.º 24, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N.º 331-44 — Ordenando a Hortência Bomfim Machado, a legalizar as obras de reforma e de modificações que executou sem licença, no prédio de sua propriedade à Rua Araras número 62, no prazo de 10 dias sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

DECIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Autos de constatação:

N.º 250-021 — Espólio José Joaquim dos Santos, rep. por Antônio Augusto dos Santos — Rua Egípcia 13. — Não ter cumprido intimação n.º 28 de 17-8-944 que mandava cumprir o laudo de vistoria que determinava obter legalização da obra satisfazer o art. 166, 169 do Decreto 6.000. Multa de Cr\$ 150,00.

N.º 250-022 — Luiz Belz — Rua Pereira Landim 86: — Ter executado obras de cobertura da área do terraço do 2.º pavimento do prédio de sua propriedade sem a devida licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 250-023 — João Cândido Soares — Rua João Henrique 517-617-A. — Não ter cumprido intimação n.º de 19-6-944, que mandava cumprir o laudo de vistoria que determinava a demolição de acordo com o art. 294 do Decreto 6.000. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 250-024 — Maria de Barros Motz — Avenida Meriti 47. — Não ter cumprido intimação n.º 5 de 14-7-944, qual mandava cumprir o laudo de vistoria realizada em seu prédio cujo laudo determinava a demolição de acordo com o art. 348 do Decreto 6.000. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 250-025 — Cândido dos Santos & Irmão — Rua Lobo Júnior 1.997. — Estar funcionando com instalação mecânica em seu negócio de açougues sem a devida renovação de corrente exercício. Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de flagrantes:

N.º 134-001 — Peixoto Carvalho Ltda. — Rua Dr. Nunes 284. — Estar funcionando com uma oficina de rotulagem de açucareiros sem alvará de localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 134-002 — Francisco José Pereira — Rua Aquiri 366. — Não ter cumprido o edital de 7 de outubro de 1944 que ordenava legalizar ou demolir o prédio construído sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 134-003 — Alberto Cardoso — Avenida Teixeira de Castro, 121. — Estar funcionando com negócio de oficina de pinturas sem ter o alvará de localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 134-004 — Francisco Fonte — Rua Balduino de Aguiar 25, casa 2.º — Não ter cumprido o edital de 17-7-944 que ordenava legalizar ou demolir as obras feitas sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 134-005 — Francisco Fontes — Rua Balduino de Aguiar, 25. — Não ter cumprido o edital de 4 de julho de 1944, que ordenava legalizar ou demolir as obras feitas sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 134-006 — Artur Ernesto Ramos — Rua Bulhões Marcial 65. — Não ter cumprido o edital de 10 de julho de 1944, que ordenava legalização ou demolição do acréscimo feito sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 134-008 — Maria da Glória Ribeiro de Faria — Rua Bulhões Marcial, 327. — Não ter cumprido o edital de 4 de julho de 1944, que ordenava legalização ou demolição das obras construídas sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 134-008 — Francisco Fontes — Rua Balduino de Aguiar 25, casa 1. — Não ter cumprido o edital de 17-7-944, que ordenava legalização ou demolição das obras feitas sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

Editais:

Luís Belz — Rua Pereira Landim, 86 — Cândido dos Santos & Irmão — Rua Lobo Júnior 1.997. — Ordena a todos legalizar ou de-

molir as obras executadas sem licença sob pena de nova multa a cada um e marca o prazo de 10 dias para cumprimento deste edital.

Cândido dos Santos & Irmão — Rua Lobo Júnior, 1.997 — Embarga e ordena a paralisação do funcionamento da instalação mecânica sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.

DECIMO TERCEIRO DISTRITO — REALENGO

Auto de flagrante:

Alceu Dantas Maciel, morador à rua Pereira da Rocha n.º 209. — Por não cumprir o prescrito no edital afixado em 10 de junho de 1944, que lhe ordenava legalizar ou demolir as obras feitas sem licença no local acima. Auto de flagrante n.º 94-008, de 6-12-944, multa de 500,00.

DECIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Nestor da Silva Oliveira — Caminho do Frágoso — Est. do Magarça — Pagar a taxa de Cr\$ 12,00 de perempção da Petição número 318 de 13-7-44, relativo a licença de uma carroça de lavoura.

3.º F. S. — INFLAMAVEIS

Despachos e exigências:

Pet. 9.022-44 — Ismael Lopes — Est. de Guaratiba n.º 555; Petição 8.965-44 — Azavedo & Comp. — Rua João Ricardo n.º 24; Petição 9.008-44 — Alcides Silveira — Rua Sacadura Cabral n.º 355. — Registre-se e devolva-se o documento junto.

Petição 8.96844 — Estevão Campelo & Companhia Ltda. — Transfira-se e devolva-se o documento junto.

Petição 9.039-44 — Keller Weber & Comp. — Rua Sacadura Cabral n.º 89; Petição 9.003 de 1944 — Pedreira São Jerônimo Ltda. — Est. de Guaratiba, quilômetro 7. — Cobre-se a taxa de patente.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEQUENTES EPOCAS:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua seção de vendas, registra pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 9 de dezembro de 1944

Relação de exclusão de extranumerários — 087.022-SGS. Secretaria Geral de Saúde: Matrícula 3.025, Antônio Gonçalves Pereira (por haver sido admitido para outra função) — Prático de Laboratório (Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 7-12-44. Expediente de 6-12-44).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Onde se lê, Jonas Luiz de Magalhães, matrícula 10.039, leia-se, Jonas Luiz de Magalhães, mat. 19.039 (Republicado por ter saído com a matrícula diferente *Diário Oficial* de 7-12-44. Expediente do dia 6-12-44).

Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Limitada — Proc. 104.852-44-ASA. — Deferido à vista das informações do D.M.L.

Magalhães Cunha — Proc. 104.713-44-ASA. — Deferido, à vista das informações do D.M.L.

Sociedade Fornecedora de Medicamentos Limitada — Proc. 108.369-44-ASA — Sociedade Fornecedora de Medicamentos Limitada — Proc. 108.594-44-ASA — Proc. 108.595-44-ASA — Equipamentos Científicos Limitada — Proc. 109.260-44-ASA — Proc. 109.258-44-ASA — Sociedade Fornecedora de Medicamentos Limitada — Proc. 109.585-44-ASA — Festas Ferreira & Cia. — Proc. 109.839-44-ASA — Jorge Pereira & Cia. Limitada — Processo 109.980-44-ASA. — Deferidos, à vista das informações do D.M.L.

Maria Luzia de Almeida, mat. 1.750 — Processo 108.188-44-ASA. — Deferido.

Antônio Pinheiro Lobato, mat. 3.971 — Processo 111.486-44-ASA. — Deferido.

Telegrama à Secretaria da Presidência da República Dispensa de Ponto a Engenheiros e Arquitetos — Proc. 110.022-44-ASA. — Proceda-se de acordo com o parecer do D.P.S.

Turibio Pereira, mat. 25.200 — Processo número 94.409-44-ASA. — Arquite-se.

Alfredina Gonçalves Guimarães matrícula — Proc. 111.531-44-ASA. — Inscreva-se no Departamento de Organização desta Secretaria, oportunamente.

Isel de Carvalho, mat. 31.035 — Processo n.º 105.555-44-ASA. — Autorizado.

Felicidade da Graça Santos, mat. 6.244 — Proc. 4.303-43-ASA. — Arquite-se, à vista da informação prestada pela Procuradoria.

José Manuel Constâncio, mat. 8.206 — Processo 78.333-44-ASA. — Deferido, de acordo com a nova informação do D.P.S.

Jorge Gomes Anjo, mat. 32.266 — Processo n.º 108.137-44-ASA. — Abonem-se os dias 3 a 7 do mês de novembro, à vista das informações prestadas.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 9 de dezembro de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos: De acordo com o Decreto-lei número 3.770 de 1941.

Extranumerários: De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Federais: De acordo com o Decreto-lei número 1.713 de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.020 — 00.288 — Severino Campos de Oliveira — Of. de Fiscalização Cl. 75 — 60 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.

1.023 — 16.582 — Rosa Darcélia dos Santos — Escrivão Cl. 31 — 10 dias, artigo 153, a partir de 13-12-44.

1.131 — 02.968 — Rubens de Mendonça Canuto — Of. Adm. extr. mens. — 40 dias, artigo 156, a partir de 9-12-44.

1.134 — 27.074 — Maria da Conceição Coelho Borges — Mecanógrafo extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.

1.530 — 35.367 — Leila de Melo Barreto Soares — Escrivão extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.

1.855 — 05.989 — João Batista Godinho — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 9-12-44.

3.660 — 28.081 — Adolfa Maria da Conceição Gomes — Lavandeiro P. 13 — 45 dias, artigo 153, a partir de 9-12-44.

3.855 — 15.259 — Antônio Mendes de Figueiredo — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 156, a partir de 13-12-44.

3.930 — 10.443 — José Maria Montelero — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 9-12-44.

4.660 — 224.661 — Julieta Alves Moreira — Atendente Cl. "P" — Fed. — 20 dias, artigo 165, a partir de 9-12-44.

4.851 — 14.499 — Raimundo Silva — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 9-12-44.

4.939 — 31.940 — José Antônio de Lima — Trab. extr. mens. — 90 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.

5.321 — 35.528 — Maria José Damasceno — Atendente extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 9-12-44.

5.935 — 06.135 — Antônio Teixeira Pinto — Trab. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 9-12-44.

6.930 — 16.298 — Euclides Domingos da Silva — Carroceiro extr. mens. — 10 dias, artigo 153, a partir de 9-12-44.

6.932 — 36.014 — Francisco Alves Loreto — Trabalhador extr. mens. — 15 dias, artigo 153, a partir de 9-12-44.

7.041 — 10.121 — José Agapito dos Santos — Vigilante extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 9-12-44.

7.377 — 27.003 — Zulma Cerqueira Herdade — Prof. C. Prim. Cl. 54 — 20 dias, artigo 153, a partir de 9-12-44.

7.660 — 01.749 — Maria José Guimarães Natividade — Trab. P. 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.

7.660 — 04.825 — Otávio Maria de Albuquerque — Of. Adm. Cl. 76 — 60 dias, artigo 153, a partir de 13-12-44.

7.906 — 31.405 — Teodorico Feliciano dos Santos — Trab. P. 13 — 60 dias, artigo 153, a partir de 13-12-44.

8.660 — 07.136 — Armando Gil Ferreira — Enfermeiro Cl. 32 — 60 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.

8.962 — 09.797 — Epifânio Torres da Silva — Motorista P. 25 — 60 dias, art. 153, a partir de 9-12-44.

00.652 — Odilon Farias — Servente P. 21 — 15 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.

13.967 — Cláudio Plaiado de Almeida — Vigia P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.

11.028 — Arlindo Antônio dos Santos — Caldeiro P. 22 — 60 dias, art. 156, a partir de 13-12-44.

7.691 — 16.659 — Gasparina Marinho Ribeiro — Escrivão Cl. 31 — 20 dias, artigo 153, a partir de 9-12-44.

Indeferimentos e allas

3.850 — 37.862 — José Alves — Trabalhador extr. mens. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico.

4.851 — 14.306 — José Angelo Cardoso — Asfaltador P. 23. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do art. 154 do Estatuto, a partir de 9-12-44 até a publicação.

1.482 — 00.477 — Carmelita Soares de Andrade Brandão — Of. Adm. Cl. 71.

2.360 — 10.194 — Francisco Gomes Varela — Trab. extr. mensalista.

3.150 — 10.690 — Rosa Teixeira da Costa — Prof. C. Primário Cl. 55.

3.933 — 28.190 — Antônio de Oliveira Gomes — Trab. extr. mensalista.

4.331 — 11.897 — Alzira Ferreira da Rocha — Prof. C. Primário C. 53.

5.936 — 15.603 — Hermenegildo Ferreira dos Santos — Trab. P. 13.

6.363 — 26.869 — Jandira Gonçalves Carneiro — Prof. C. Primário C. 53.

7.343 — 23.446 — Maria da Glória Machado da Costa — Prof. C. Primário C. 51.

7.961 — 02.197 — Sebastião Benedito Batista — Motorista P. 25. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 do Estatuto, a partir de 9-12-44 até a publicação.

Despachos

3.660 — 06.646 — Mário Toscano de Brito — Escrivão Cl. 32.

3.932 — 08.921 — José Rodrigues — Trabalhador extr. mensalista.

5.936 — 15.505 — Bernardo de Sousa — Trabalhador P. 13.

6.261 — 06.984 — Cecília Ferreira Neves Gonzaga — Prof. C. Primário C. 53.

6.931 — 16.983 — Joaquim Correia da Silva — Trab. extr. mensalista.

7.660 — 06.120 — Juci Rodrigues — Trabalhador extr. mensalista.

7.690 — 29.742 — Zulmira Lima de Paula — Trab. extr. mensalista.

7.931 — 16.384 — Gustavo Pinto de Almeida — Trab. P. 13.

28.303 — Lília Moreira Alves Gonçalves — Prof. C. Primário C. 56. — Arquite-se. Regularizem sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

Licenças

1.222 — 00.388 — Severo Tristão da Silva — Of. adm. Cl. 74 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

1.250 — 03.337 — Maria Júlia Pourchet — Prof. C. Prim. Cl. 51 — 60 dias, art. 153, a partir de 7-12-44.

1.482 — 04.073 — Helena Sílvia Melo — Of. adm. C. 72 — 45 dias, art. 153, a partir de 4-12-44.

1.523 — 00.366 — Eitel Ramos de Azevedo — Fiscal C 32 — 20 dias, art. 153, a partir da publicação.

1.837 — 00.819 — Artur de Oliveira Cunha — Servente P 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 8-12-44.

1.902 — 05.068 — Antônio Monteiro — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 5-12-44.

2.446 — 21.177 — Arlete Ubatuda — Of. adm. extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

2.448 — 00.726 — Agostinho Ricci — Trabalhador P 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 2-12-44.

2.662 — 28.112 — Josefina Campos Pereira — Trab. P 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 3-12-44.

2.932 — 38.281 — Manuel Moreira Pinto — Trab. extr. diarista. — Considere-se afastado pelo prazo de 25 dias, a partir de 4 de dezembro de 1944.

2.933 — 33.028 — Antônio Rosa da Silva — Trab. extr. mens. — 180 dias, art. 156, a partir de 26-12-44.

3.340 — 01.377 — Adalberto Bahia dos Santos — Prof. C. Primário C. 52 — 90 dias, art. 153, a partir de 4-12-44.

3.912 — 30.906 — Brasilino Gomes — Pedreiro P 23 — 30 dias, art. 153, a partir de 4-12-44.

3.915 — 31.160 — Carmo de Moraes — Jardineiro P 21 — 20 dias, art. 153, a partir de 4-12-44.

4.660 — 218.274 — Eponina Bastos — Atendente Cl. C — 30 dias, art. 165, a partir de 4-12-44.

4.932 — 13.638 — Elmiro Reis dos Santos — Trab. extr. diarista. — Considere-se afastado pelo prazo de 60 dias, a partir de 4 de dezembro de 1944.

4.933 — 30.342 — Júlio da Gama e Silva — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 7-12-44.

4.960 — 26.827 — Ovídio Ferreira dos Santos — Motorista extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

5.042 — 06.099 — Luis Nascimento Menezes — Vigilante extr. mens. — 30 dias, artigo 153, a partir de 2-12-44.

5.270 — 30.540 — Judite Pereira Teles Pires — Escrit. extr. mens. — 30 dias, artigo 153, a partir da data da publicação.

5.397 — 18.790 — Albertina de Araújo Lopes da Costa — Prof. C. Primário — C. 53 — 45 dias, art. 153, a partir de 18 de dezembro de 1944.

5.851 — 15.825 — José da Costa Ferreira — 30 dias, art. 153, a partir de 4-12-44. — (Calceteiro P. 22).

5.933 — 01.997 — Manuel Pereira — Trab. P 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 2 de dezembro de 1944.

6.041 — 22.445 — Osvaldo Augusto de Carvalho — Vigilante extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

6.650 — 20.100 — Antônio Pereira da Silva — Carpinteiro extr. mens. — 40 dias, artigo 154, a partir de 4-12-44.

6.934 — 07.817 — Carlos Pinto Barbosa — Carroceiro extr. mens. — 180 dias, art. 156, a partir de 5-12-44.

7.024 — 16.819 — Alfredo Soares Vinagre — Fiscal C. 34 — 15 dias, art. 156, a partir da publicação.

7.660 — 22.789 — Pedro da Cruz Neves — Trab. P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 5-12-44.

7.664 — 05.344 — Maria Madalena da Silva — Trab. extr. diarista. — Considere-se afastado pelo prazo de 30 dias, a partir de 5 de dezembro de 1944.

7.933 — 27.227 — Claudino Ferreira — Trab. P 13 — 10 dias, art. 153, a partir de 5-12-44.

8.930 — 21.478 — Nestor de Lima — Trabalhador extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 30-11-44.

8.932 — 26.919 — Domingos Simas — Trabalhador extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 4-12-44.

23.869 — José Alves de Sousa. — Trabalhador P 13. — 40 dias, art. 153, a partir de 5-12-44.

25.686 — Francisco de Almeida — Trabalhador P. 14 — 20 dias, art. 153, a partir da publicação.

0.826 — 25.828 — Maria da Glória Faria de Carvalho — Prof. C. Prim. P. 74 — 90 dias, art. 153, a partir de 9-1-45.

33.957 — Lucif Maria Trindade Rocha — Prof. C. Primário extr. mens. — 45 dias, artigo 153, a partir de 4-12-44.

37.279 — João Marciano dos Santos — Trabalhador extr. diarista. — Considere-se afastado pelo prazo de 40 dias, a partir de 4 de dezembro de 1944.

Indeferimentos e altas

1.853 — 08.955 — Antônio Valente dos Navegantes — Carpinteiro extr. mensalista — I. 2.448 — 35.153 — João José de Santana — Servente extr. mens. — Indeferido, por falta de amparo legal. O extranumerário não tem direito a licença nos termos do art. 160.

2.664 — 11.175 — Marcio Serpa Barcelos — Guarda-vida extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 do Estatuto, a partir de 5-12-44, até a publicação.

4.934 — 12.986 — Izac Rocha — Trab. extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 do Estatuto, a partir de 6-12-44 até a publicação.

8.720 — 25.542 — Rafael Rosa — Magarefe. P. 22. — Indeferido, à vista do laudo médico, reassuma o exercício.

36.478 — Francisca Alves Garcez — Atendente, extr. diarista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

1.224 — 3.407 — Osvaldina Augusta Correia — Of. Adm., Cl. 74. — Reassuma o exercício, no término da licença.

DESPACHO

20.261 — Francisca Muda — Instrutor de Disciplina, P. 62. — Arquite-se, à vista das informações prestadas.

Serviço Financeiro

2 — P. S.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Proc. 103.481 — Ilda da Silva Gama, matrícula 80.014. — Compareça para ciência de sua situação relativa ao salário-família.

Proc. 107.136 — Ricardo Monteiro Castro, matr. 20.535. — Compareça ao 7-P.S., para retirar o título anexado.

Proc. 107.252 — Wilson da Silva Pereira, matr. 38.378. — Aguarde o pagamento do mês corrente, quando será atendido.

Proc. 109.657 — Odilis Augusto Correia, matr. 36.482. — Compareça ao 7-P.S., para esclarecimentos.

Proc. 110.623 — Pedro Tomé Ferreira, matrícula 8.355 e Processo 109.333 — Araci Cortes, matr. 19.337. — Aguardem pagamento pelos processos: o 1.º, pelo Processo 85.512 de 1944-ASA, e o 2.º, pelo Processo 98.236-44-ASA.

Compareçam ao 7-P.S., para tratar de assunto de seu interesse, os seguintes funcionários:

Proc. 109.894 — Roberto Santa Eufênia Farinhas.

Proc. 110.130 — Osvaldo Vicente. — Aguardem o pagamento do mês corrente, os funcionários abaixo mencionados:

Proc. 107.047 — Maria da Penha Gomes.

Proc. 109.660 — Carmen Peixoto de Azevedo Loureiro.

Proc. 110.508 — Deoleciano Gomes de Sousa.

Proc. 110.537 — Manuel Do Couto.

Serviço de Informações

7 — P. S.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Proc. 50.052 — Maria Augusta Freitas dos Santos Rosa. — Compareça, para retirar o título de concessão de adicionais e bem assim o decreto de provimento.

Proc. 86.616 — César da Silva Vieira. — Compareça, para assinar e retirar o decreto de provimento.

Proc. 105.478 — Maria Gomes da Silva. — Compareçam os atestantes: Paulo Freitas de Almeida Prado e Flávio Sampaio Filho, a fim de ser marcado a data para a assinatura ao termo da responsabilidade.

Compareça para retirar os documentos, os seguintes funcionários:

Proc. 92.913 — Isa César Moniz Reis.

Proc. 95.210 — Aurca de Carvalho.

Proc. 97.161 — Ataliba Alves.

Proc. 97.617 — Iracema Burehkadl.

Proc. 98.508 — Luis da Silva Brito.

Proc. 99.942 — Marina Fernandes de Castro.

Proc. 104.676 — Sizenando da Silva.

Proc. 105.779 — Rosa Felice Ritze.

Proc. 107.244 — Zulena Miranda da Rocha Pombro Bond.

Proc. 107.545 — Alice Léia de Azevedo.

Proc. 109.244 — Joaquim Pereira da Mota. — Compareçam para retirar os decretos de provimentos, os funcionários abaixo mencionados: Proc. 92.360 — Umberto Cavalcanti de Albuquerque.

Proc. 98.994 — Raquel de Vasconcelos Carneaba.

Proc. 109.225 — Fernando Pereira Vilaça.

Proc. 110.411 — Nicanor Alves Mendes.

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

7 — P. S.

Edital n.º 1.192:

Compareça à Av. Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar sala 402, para tratar de assunto de seu interesse, o Inspetor de Alunos, Cl. 33 — Jaque de Moraes Peixoto.

Edital n.º 1.228:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Senhor Haroldo de Azurém Furtado, em virtude do falecimento do Jardineiro. Padrão 21 — João Miranda Antunes, matr. 30.990, ocorrido em 30 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado.

Edital n.º 1.242:

Compareça ao Serviço de Informações à Av. Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos no art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, o servidor — Daria Zagni Arruda — Prof. C. Prim. Cl. 52 matr. 32.001.

Edital n.º 1.243:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Senhor Nilton Fernandes Braga, em virtude do falecimento do Pedreiro P 23 — Apriço Fernandes, matrícula n.º 28.336, ocorrido em 17 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.263:

Compareça à Av. Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Trab. P 13 — Alvaro Teodoro da Silva, matr. 29.456.

Edital n.º 1.274:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 1944, o Senhor Antônio Brazgazi Lopes, em virtude do falecimento da professora jubilada — Cândida Carneiro ragazzi, matrícula n.º 30.012, ocorrido em 11 de setembro de 1944, cujo estado civil indicada na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

Edital n.º 1.275:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 1944, o Senhor Saint-Clair Bento da Silva, em virtude do falecimento do funcionário aposentado — Francisco Bento da Silva, matr. 40.253, ocorrido em 3 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.276:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, a senhora Odete Faria, em virtude do falecimento do Trabalhador P 13 — Honorato Bruno, matr. 15.104, ocorrido em 29 de junho de 1941, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.294:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 423, a fim de justificar sua ausência ao serviço, art. 246, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor — Zaira Machado, matrícula n.º 23.530 — Prof. C. Prim. Classe 53.

Edital n.º 1.295:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 423, a fim de justificar sua ausência ao serviço, art. 2.º 6, Decreto-lei número 3.770 de 1941, o servidor — Juraci de Almeida Cali, matrícula n.º 30.444 — Enfermeiro, classe 33.

Edital n.º 1.299:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 423, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos art. 246, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Joaquim José da Silva, Calceteiro, P. 22, matrícula n.º 9.269.

Edital n.º 1.302:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, art. 246, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor — Manuel Luiz dos Santos, Jardineiro P. 21, matrícula 31.546.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 9 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

(Do dia 8)

N.º 9.605 — Perí Coto Ximenes. — Responde negativamente à pergunta: o despacho superior restringiu-se ao caso na espécie.

N.º 10.373 — Antônio Frederico de Carvalho Mota. — A questão suscitada nestes autos versa sobre o valor que deva ser considerado para o cálculo do imposto de subrogação: se o do bem gravado, se o do bem para o qual se transfere o ônus, e no caso de ser o deste bem, se deve ser previamente avaliado.

Nos termos estritos do disposto no Decreto-lei n.º 2.110, de 5 de abril de 1940 (art. 1.º, §1.º) não há dúvida alguma de que o imposto é devido sobre o valor do bem para o qual se transfere o ônus, bem esse que deverá ser avaliado antes da sua aquisição, para exato conhecimento do seu valor.

Decretada a subrogação e declarado o bem que vai substituir o agravado, impõe-se, portanto, a avaliação deste antes que se opere a transferência, dado que a subrogação somente pode ser processada regularmente após pago o imposto correspondente.

Desde, porém, que tenha sido autorizada, por sentença, a subrogação sem ter precedido a avaliação do bem a ser onerado, o imposto deverá ser calculado sobre o valor da alienação do bem substituído, se não for inferior ao da sua avaliação, visto que é com o produto efetivo da alienação que será adquirido o bem a gravar.

Em consequência, o valor do bem a gravar — sobre o qual, na forma da lei, recai o imposto — é, necessariamente, igual ao produto da alienação e sobre este deve ser o imposto calculado.

N.º 10.659 — Mário Couto Cruz. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DTS.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 168

Expediente do dia 8 de dezembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias :

Foram concedidas férias no período de 11 a 30 do corrente mês, de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, ao Chefe do Serviço de Controle Técnico, matrícula número 17.977 — Américo Werneck Júnior e aos seguintes serventuários do núcleo número 2.446: Oficiais Administrativos extranumerários, matrícula n.º 18.058 — Vanda Lopes da Silva Moraes e matrícula 18.778 — Amur Rocha Moretz Sohn e servente extranumerário, matrícula n.º 31.823 — Marinho Guedes do Nascimento.

Designação:

Foi designado o desenhista, classe 56, matrícula n.º 4.758 — Fernando de Assis Pacheco para responder pelo expediente do Serviço de Controle Técnico durante o impedimento, por motivo de férias, do chefe respectivo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 27 de novembro de 1944

Processos diversos:

Ofício ns. 3.454-44 — (5.938-43) — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva — Rua Leopoldina Rêgo n.º 100 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.000,00, a partir do mês de novembro de 1939.

Dia 4

N.º 12.514-44 — Armando Gomes Ribeiro — Rua Dias da Cruz n.º 344 casa XII — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Dias da Cruz n.º 344 casa XII, inscrição fiscal número 883.151, a multa de Cr\$ 72,00 (setenta e dois cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 22.493-44 — (Ofício n.º 11.372-43) — Estela Garcia da Silva Miranda — Rua Guima-

rães 381 casa X — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Guimarães n.º 381 casa X, inscrição fiscal n.º 521.168, a multa de Cr\$ 50,40 (cinquenta cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 22.493-44 — (Ofício n.º 11.373-43) — Estela Garcia da Silva Miranda — Rua Guimarães n.º 381 casa XII — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Guimarães n.º 381 casa XII, inscrição fiscal n.º 521.169, a multa de Cr\$ 50,40 (cinquenta cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 25.314-43 — Olegário Tostes Malta — Rua Vilela Tavares n.º 275 casa III — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Vilela Tavares n.º 275 casa III, inscrição fiscal n.º 520.933, a multa de Cr\$ 57,60 (cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei número 157 de 31-12-37.

N.º 25.314-43 — Olegário Tostes Malta — Vilela Tavares n.º 275, casa VI — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Vilela Tavares n.º 275 casa VI, inscrição fiscal n.º 520.941 a multa de Cr\$ 57,60 (cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 25.314-43 — Olegário Tote Malta — Rua Vilela Tavares n.º 275, casa XI — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Vilela Tavares n.º 275 casa XI, inscrição fiscal n.º 590.946, a multa de Cr\$ 57,60 (cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei número 157 de 31-12-37.

N.º 25.314-43 — Olegário Tostes Malta — Rua Vilela Tavares n.º 275, casa XIV — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Vilela Tavares n.º 275, casa XIV, inscrição fiscal número 520.949, a multa de Cr\$ 57,60 (cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

Dia 5

N.º 19.511-44 — Minetti & Comp. Ltda do Brasil — Avenida Francisco Sá n.º 121 — Imponho ao proprietário do imóvel à Avenida Francisco Sá n.º 121, inscrição fiscal número 896.008, a multa de Cr\$ 7.913,40 (sete mil, novecentos e treze cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 19.123-44 — Achilles Pinto da Costa (espólio) — Estrada Cabuçú de Baixo — Rua Projetada P. 884,00 da Rua Jurarí. — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada Cabuçú de Baixo — Rua Projetada P. 884,00 da Rua Jurarí inscrição fiscal n.º 835.588, a multa de Cr\$ 5,600 (cinco cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

Dia 8

N.º 26.636-44 — Mário Ernani Gomes Rosa — Rua Rocha Miranda n.º 303 — Anote-se a exoneração na forma proposta pelo C. I. P.

N.º 25.687-44 — Américo Celestino da Mota — Rua José Higino n.º 83 casa XI — Inclua-se com o vt de Cr\$ 8.400,00, a partir do mês de outubro de 1944.

N.º 25.885-44 — Manuel José Rocha — Rua Marechal Jardim, lote n.º 31 — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 27.000,00, a partir de 1945.

N.º 25.941-44 — Geraldo Mageli Ribeiro de Andrade — Rua Mearim n.º 316 apts. 101-2 201-2 301-2 — Inclua-se o vt de Cr\$ 36.840,00 a partir do mês de outubro de 1944, anotando-se a discriminação dos valores parciais.

N.º 26.172-44 — Albano Justino Alves da Mota Moura — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 6.100,00, a partir de 1945.

N.º 26.167-44 — Ruth Tross Albernaz Alves — Rua 36, lote 27 da quadra 42 — Transfira-

se, não havendo débito retificando-se o vt para Cr\$ 19.000,00, em 1945.

N.º 26.379-44 — Antônio Agapito de Andrade Filho — Rua Licínio Barcelos n.º 651 — Transfira-se, não havendo débito, cancelando-se a inscrição n.º 879.393 a partir do mês de maio de 1944.

N.º 26.622-44 — Antônio Batista da Silva — Rua Flack, junto e antes do n.º 69. — Transfira-se, não havendo débito retificando-se o vt para Cr\$ 38.000,00, em 1945.

N.º 21.709-44 — Abílio da Costa Rodrigues — Rua Urânos n.º 347, apts. 201-2 e outros — Inclua-se com o vt de Cr\$ 73.260,00 a partir do mês de agosto de 1944 anotando-se a discriminação de valores parciais.

Diga o 2-R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 22.427-44 — Arlindo Augusto Ferreira da Costa — Rua Quatro de Novembro n.º 6. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.670,00, a partir do exercício de 1945 de acordo com a informação.

N.º 22.746-44 — Joaquim de Araújo Holanda Cavalcanti — Rua Dias da Cruz n.º 344, casa XXIV. — Transfira-se, não havendo débito e inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 7.920,00, já fixado, a partir do mês de março de 1944.

Diga o 2-R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 24.514-44 — Steiner & Cia. — Rua Ibi-quêra n.º 32 apts. 101-102 e outros. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 35.520,00 a partir do mês de novembro de 1944 anotando-se a discriminação dos valores parciais.

N.º 19.738-44 — Antônio Alves Camilo e outro — Rua Professora Ester de Melo, lote 25 quadra 5. — Transfira-se, não havendo débito e inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 36.000,00, a partir do mês de setembro de 1944.

N.º 25.103-44 — Raffaele Romanelli — Rua Ceres, lotes 46 e 47, da quadra 72-A. — Transfiram-se, não havendo débito, cancelando-se as inscrições ns. 859.266 e 859.267, a partir do mês de julho de 1944.

N.º 25.667-44 — Pesea Averbuch — Rua Geoberto de Queiroz, lote 2. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 35.000,00, a partir de 1945.

N.º 24.970-44 — Antônio Florêncio Júnior — Rua Prudente de Moraes entre os ns. 141 e 149. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 218.000,00, a partir de 1945.

N.º 24.980-44 — Adelino Gomes da Silva — Rua Luiz Câmara ns. 120 e 120-A. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 10.440,00, a partir do mês de novembro de 1944 anotando-se a discriminação dos valores parciais.

N.º 25.113-44 — Nelson Grimaldi Seabra — Rua General Venâncio Flores, junto e depois do n.º 53. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 140.000,00, a partir do exercício de 1944.

N.º 25.281-44 — Arminda Ferreira Lagôa Metelo — Rua Conde de Bonfim, lotes 28 e 29. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 22.793-44 — Américo Henrique Flores (Espólio) — Rua Nove, quadra 36. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-12-44 do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 22.942-44 — Álvaro Crisóstomo de Carvalho — Rua Nerval de Gouvêa n.º 409. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-12-44 do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 22.944-44 — Álvaro Crisóstomo de Carvalho — Rua Nerval de Gouvêa n.º 401. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-12-44 do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 25.695-44 — Marinho Monteiro Guimarães — Rua Turvo n.º 18. — Transfira-se não havendo débito procedendo-se, quanto ao imposto territorial, na forma proposta pela C. I. P.

N.º 22.999-44 — Joaquim Camunho da Costa — Rua Sá Ferreira n.º 69, apart. 201. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 23.400,00, a partir do mês de outubro de 1944.

N.º 23.048-44 — Abel de Oliveira Ramos — Rua Sá Ferreira n.º 69, apart. 301. — In-

clua-se com o vt de Cr\$ 23.400,00, a partir do mês de setembro de 1944.

N.º 23.057-44 — Antônio Coelho de Meireles — Rua Dias da Cruz n.º 344, c-XIII. — Transfira-se não havendo débito e inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 4.800,00 a partir do mês de janeiro de 1944.

Diga o 2-R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 24.224-44 — Ronald Artur Xavier de Macedo e outro — Rua 26, lote 16, quadra 165. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 18.060,00 a partir do exercício de 1944.

N.º 24.351-44 — Ricardina do Costa — Rua Ferreira de Menezes n.º 168. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.000,00, a partir do mês de outubro de 1944, procedendo-se, quanto ao imposto territorial, na forma proposta pela C. I. P.

N.º 19.846-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua do Senado número 101. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.520,00 a partir de 1945, de acordo com o informado.

N.º 25.878-44 — Horminda Cerqueira Pinto Garrido — Estrada do Monteiro, lado par. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 7.200,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 26.198-44 — Ester de Vasconcelos Ferreira — Rua Joaquim Serra, entre os ns. 18 e 8 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 15.000,00, a partir de 1945.

N.º 25.418-44 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (Tecidos) — Avenida Cônego Vasconcelos, lado par. — Proceda-se nos termos do parecer de 5-12-44, do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 25.538-44 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Rua Sessenta e Oito, lotes 18, quadra 102 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 5-12-44, do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 18.786-43 — Adelino Ferreira Alves — Rua Cororipe n.º 363. — Torno sem efeito o despacho de 28-6-44, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Ao 3-R. I.

N.º 27.991-43 — João Gomes Ribeiro — Rua Alberto de Campos, lote 17. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-12-44, do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 21.927-44 — José Dias Campos (Esp.) — Caminho do Sertão, lado impar. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-12-44, do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 23.693-44 — Eurfales de Azevedo — Rua Araçatuba n.º 10. — Cancele-se na forma proposta.

N.º 25.819-44 — Hilário Nascimento de Matos — Praia de Guanabara n.º 541. — Mantenho o vt atual de acordo com o informado. Ao 3-R. I.

N.º 26.100-44 — Vicente de Oliveira Glaude — Rua Pompeu Loureiro n.º 38, c-11. — Anote-se a transferência e inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 14.400,00, na forma proposta pelo 3-R. I.

Informe o 2-R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 19.848-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua do Senado número 105. — Retifique-se o vt para Cr\$ 5.050,00, em 1943 e 1944 e para Cr\$ 5.230,00, a partir de 1945, de acordo com o informado.

N.º 19.849-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua do Senado número 107. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.560,00 em 1943 e 1944 e para Cr\$ 4.630,00 a partir de 1945, de acordo com o informado.

N.º 19.850-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua do Senado número 109. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.560,00 em 1943 e 1944 e para Cr\$ 4.630,00, a partir de 1945, de acordo com o informado.

N.º 18.851-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua do Senado número 111. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.310,00 em 1943 e 1944 e para Cr\$ 4.380,00, a partir de 1945, de acordo com o informado.

N.º 19.863-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua do Senado número 139. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.930,00 em 1943 e 1944 para Cr\$ 5.060,00.

a partir do exercício de 1945, de acordo com a informação.

N.º 19.864-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua do Senado número 141. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.930,00 em 1943 e 1944 e para Cr\$ 5.020,00, a partir de 1945 de acordo com o informado.

N.º 19.865-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua do Senado número 143. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.410,00 em 1943 e 1944 e para Cr\$ 4.560,00, a partir de 1945, de acordo com o informado.

N.º 19.886-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua do Senado número 151. — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.074,00, em 1943 e 1944 e para Cr\$ 7.830,00, a partir de 1945, de acordo com o informado.

N.º 22.207-44 — Miguel Sprintzin e outro — Avenida Suburbana s-n. — Proceda-se de acordo com o parecer supra do 2-R. I.

N.º 21.953-44 — Edgar Soares de Pinho — Rua Projetada n.º 8 — (Recreio dos Bandeirantes). — Proceda-se de acordo com o parecer de 7-12-44 do Sr. Chefe da C. I. P.

N.º 27.359-44 — Paulo Francisco Schirch (Espólio) — Rua Conde de Porto Alegre n.º 42. Levante a perempção. Ao 2-R. I.

N.º 27.356-44 — Dionísia dos Santos Lima Longo — Rua Grussaí n.º 101. — Levante a perempção. Ao 2-R. I.

N.º 27.317-44 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Rua Cambuci do Vale. — Levante a perempção. Ao 2-R. I.

N.º 27.313-44 — Alberto Martins Pereira e outros — Rua Luiz Guimarães n.º 94. — Prossiga-se. A C. I. P.

N.º 27.307-44 — Francisco José da Silva — Estrada do Camboatá s-n. — Prossiga-se. Ao 1-R. I.

N.º 26.454-44 — João Isidro Pereira — Beco das Escadinhas do Livramento n.º 60. — Levante a perempção. Ao 2-R. I.

N.º 976-44 — José Fernandes Machado — Rua Dias da Cruz n.º 344. — Proceda-se nos termos do parecer de 5-12-44 do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 19.866-44 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua do Senado n.º 115. — Retifique-se, o vt para Cr\$ 4.860,00, em 1943 e 1944 e para Cr\$ 4.930,00, em 1945 de acordo com o informado.

N.º 11.668-44 — Oton Lynch Bezerra de Melo Júnior. — Anote-se a exoneração de 50% do imposto territorial relativo ao período de janeiro a setembro de 1944, de acordo com o processado.

N.º 21.650-44 — João José de Araújo Gomes — Rua Bambina n.º 126 e 128. — Certifique-se em termos quanto aos valores constantes da F. I.

N.º 12.352-44 — Jaime Valdemiro Hoatz — Rua Frei Henrique n.º 146, apart. 101 a 104 e outros. Proceda-se nos termos do parecer de 5-12-44, do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 13.937-44 — E. Ponte — Rua Guimarães n.º 444. — Certifique-se, em termos.

N.º 16.867-44 — Francisco Diniz Mascarenhas da Silva — Rua Hilário de Gouvêa n.º 32. — Taxe-se pelo imposto territorial com o vt de Cr\$ 400,00, a partir de 1945, de acordo com o informado.

N.º 19.275-44 — Manih Aboud — Rua Nove, lote 16, quadra 18 — Jardim Carioca. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-12-44, do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 18.842-44 — Marieta Penha Costa de Gouvêa Queiroz — Rua Goulart de Andrade n.º 51. — Arquite-se.

N.º 21.473-44 — Antônio Rodrigues Barbosa — Rua Visconde de Itabaiana n.º 125,

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do

sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRENSA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

6-I e outras. — Proceda-se nos termos do parecer de 4-12-44, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 21.569-44 — Henrique Alvares da Cunha — Rua Garcia Redondo n.º 50, c-I. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.600,00 na forma proposta pelo 3-R.I.

N.º 22.234-44 — Ari de Oliveira — Rua Barbosa Cordelro n.º 15. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 23.503-44 — Joaquim de Sá Fernandes — Rua Jaboticabal n.º 54 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Jaboticabal n.º 54, inscrição fiscal 521.242, a multa de Cr\$ 2,60 (oito cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 19.506-44 — Mário dos Santos e outros — Rua Angelo dos Reis, e outras. — Proceda-se nos termos do parecer de 7-12-44, da C.I.P. e do parecer de 5-12-44, do Sr. Chefe do 4-R.I.

Informe o 2-R. I. quais as importâncias das multas a impor.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43

Por despachos do Sr. Diretor, de 4 de dezembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:
N.º 10.598-44 — Rua Mipibu n.º 259. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.220,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 5 de dezembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:
N.º 16.151-44 — Rua Silva Rosa n.º 125, apartamentos 101-2, 201-2. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 20.460,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101 — Cr\$ 4.900,00.
Apartamento 102 — Cr\$ 4.920,00.
Apartamento 201 — Cr\$ 5.400,00.
Apartamento 202 — Cr\$ 5.140,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 15.973-44 — Rua Bispo Lacerda n.º 57. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.320,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 8 de dezembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:
N.º 16.093-44 — Rua Tiboim n.º 329. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.080,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 16.628-44 — Rua Dr. Nunes n.º 241. Apartamentos 101-102. — Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr\$ 54.000,00, a partir da inclusão predial, com a seguintes discriminação de valores parciais:

Apartamento: 101 Cr\$ 2.400,00
Apartamento: 102 Cr\$ 3.000,00

Total Cr\$ 5.400,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no

prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 15.341-44 — Rua Itai n.º 152. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 16.625-44 — Rua Juvenal Galeno número 26. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.480,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 15.539-44 — Rua Francisco Enes n.º 277. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 5.040,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 16.089-44 — Rua Joaquim Rodrigues n.º 207. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.640,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 16.096-44 — Rua Dr. Nunes n.º 308. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 16.319-44 — Rua Paranhos n.º 222, casa 1. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 16.257-44 — Rua Campos de Carvalho n.º 201, apartamentos 101-2 e 201-2. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 75.840,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento: 101	Cr\$ 12.120,00
Apartamento: 102	Cr\$ 12.120,00
Apartamento: 201	Cr\$ 13.200,00
Apartamento: 202	Cr\$ 12.600,00
Apartamento: 301	Cr\$ 12.200,00
Apartamento: 302	Cr\$ 12.600,00
Total	Cr\$ 75.840,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 16.481-44 — Rua Getúlio n.º 461. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 16.481-44 — Rua Getúlio n.º 461. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor, de 4 de dezembro de 1944, foram retificados, a partir de

1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

RUA MARQUES DE SABARA — C.L. 7.670: Insc. 860.724 — Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda. — Cr\$ 76.500,00.

Por despachos do Sr. Diretor, de 4 de dezembro de 1944, foram retificados, a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

Onde se lê:

RUA DONA PRORIDA — C.L. 2.016

Leia-se:

RUA DONA FLORINDA — C.L. 2.016

Onde se lê:

AVENIDA ENGENHEIRO RICHARD — C.L. 300

Leia-se:

AVENIDA ENGENHEIRO RICHARD — D.L. 3.000

Onde se lê:

RUA GUARUPI — C.L. 7.329

Leia-se:

RUA GURUPI — C.L. 7.329

Onde se lê:

PRAÇA UBAE — C.L. 7.366

Leia-se:

PRAÇA IBAE — C.L. 7.366

Onde se lê:

RUA JUGUARI — C.L. 7.411

Leia-se:

RUA JAGUARI — C.L. 7.411

Por despachos do Sr. Diretor, de 4 de dezembro de 1944, foram retificados, a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

RUA CAPARAO — C.L. 1.605:

Insc. 814.657 — João Morgado da Fonseca — Cr\$ 3.900,00.

Insc. 814.674 — Juvenal Nunes Sampaio — Cr\$ 4.000,00.

Insc. 883.258 — Cecilio Rocha — Cr\$ 12.000,00.

RUA ACARAI — C.L. 6.404:

Insc. 800.237 — Haroldo Gross Lefebvre — Cr\$ 214.000,00.

AV. BARTOLOMEU MITRE — C.L. 5.664:

Insc. 805.798 — Lincoln de Freitas — Cr\$ 509.000,00.

Insc. 883.163 — Samuel Vieira — Cr\$ 328.000,00.

RUA GURUPI — C.L. 7.329 :

Insc. 810.723 — Newton Braga — Cr\$ 75.000,00.

RUA HIPOLITO DA COSTA — C.L. 7.365:

Insc. 817.391 — João Coelho do N. Bittencourt — Cr\$ 20.500,00.

PRAÇA IBAE — C.L. 3.666:

Insc. 439.627 — Antônio Miguel Abraão — Cr\$ 43.000,00.

RUA MARQUES DE SABARA — C.L. 7.670:

Insc. 811.778 — Carmem Fernandes Garcia — Cr\$ 58.500,00.

Insc. 811.779 — Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda. — Cr\$ 53.500,00.

Insc. 811.820 — Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda. — Cr\$ 68.000,00.

Insc. 811.832 — Juvenal de Carvalho — Cr\$ 95.000,00.

Insc. 812.576 — Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda. — Cr\$ 59.000,00.

Insc. 859.478 — Companhia Nacional de Grandes Hotéis — Cr\$ 64.000,00.

RUA PRUDENTE DE MORAIS — C.L. 7.992:

Insc. 806.578 — Angiolina Grinaldi — Cr\$ 394.000,00.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente do dia 8 de dezembro de 1944

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Officio n.º 4.825-43 — Comp. Ferro Carril Carioca — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 19.036-44 — Euridico Cidade Sanginamento — Compareça para esclarecimentos.

N.º 26.349-44 — Serafim Fernandes Rodrigues — Compareça para esclarecimentos.

N.º 26.784-44 — Adelino Marques — Compareça a exigência publicada em 8-11-44.

N.º 23.980-44 — Júlia Campos de Oliveira Ramos — Compareça para tomar conhecimento da exigência.

Expediente do dia 9 de dezembro de 1944

N.º 8.104-44 — Companhia Brasileira de Terrenos — Compareça a fim de retificar a F. I. apresentada.

N.º 14.756-44 — Maria José dos Santos — Apresente 2 F. I. em substituição a apresentada, tendo em vista a exigência de logradouro sectionando a propriedade a ser transferida

N.º 14.919-44 — Alberto Goulart Wucherer — Compareça para esclarecimentos.

N.º 21.009-44 — Sociedade Anónima Imobiliária "A Redemptora" — Compareça para esclarecimentos.

N.º 21.225-44 — Daniel Ferreira Guimarães — Apresente "Ficha de Inscrição" devidamente preenchida.

N.º 22.284-44 — Salvador Siciliano — Compareça para esclarecimentos.

N.º 22.857-44 — Joaquim da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 23.858-44 — Comp. Suburbana de Terrenos e Construções — Compareça para esclarecimentos.

N.º 24.303-44 — Comp. Progresso Industrial do Brasil (Tecidos) — Compareça para esclarecimentos.

N.º 25.129-44 — Alice Tôrres Valdetaro Perdigão — Apresente F. I. da parte remanescente.

N.º 26.903-44 — Mário de Magalhães Corcá — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 8 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 23.692-44 — Rua Marechal Cantuária, lote 178 Antônio Pires Rabelo — quadra 8, onde existe o n.º 52 apts. 101-2 e outros. — Prove o direito de dispor quanto ao prédio.

N.º 14.181-44 — José Ferreira — Rua Barão do Bom Retiro n.º 177 casa III — Prove com documento hábil quanto rendia o prédio em dezembro de 1941.

N.º 21.095-44 — Nair Portugal Brasil — Avenida N. S. de Copacabana n.º 783-87 apt. 603. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 26.375-44 — João Jacinto Vieira — Rua Lucídio Lago n.º 84 — Junte o contrato de locação.

N.º 22.014-44 — Abel de Jesus Tenreiro — Arquias Cordeiro ns. 600-600-A — Junte os contratos de locação anterior e vigente.

N.º 21.500-44 — Patrimônio do Senhor Bom Jesus do Monte — Rua Pinheiro Freire n.º 56 — Junte os contratos citados.

N.º 50.078-42 — Nilza da Silva Botelho — Benjamim Constant, lote 1 "J" — Junte documento que prove o direito de dispor do terreno.

N.º 24.534-44 — Adelina Tôrres da Silva — Rua Agariba n.º 71 — Prove ter sido o prédio ocupado pelo proprietário em dezembro de 1941.

N.º 24.608-44 — José de Paiva Ramos — Rua Cabuçú n.º 140. — Faça prova da renda do prédio em dezembro de 1941.

N.º 24.613-44 — José de Paiva Ramos — Rua Cabuçú n.º 152. — Faça prova da renda do prédio em dezembro de 1941.

N.º 24.612-44 — José de Paiva Ramos — Rua Cabuçú n.º 150. — Faça prova da renda do prédio em dezembro de 1941.

N.º 24.609-44 — José de Paiva Ramos — Rua Cabuçú n.º 142. — Faça prova da renda do prédio em dezembro de 1941.

N.º 24.611-44 — José de Paiva Ramos — Rua Cabuçú n.º 148. — Faça prova da renda do prédio em dezembro de 1941.

N.º 24.610-44 — José de Paiva Ramos — Rua Cabuçú n.º 144 — Faça prova da renda do prédio em dezembro de 1941.

N.º 14.187-44 — José Ferreira — Rua Barão do Bom Retiro n.º 779-B-C — Junte o contrato anterior ao que já apresentou.

N.º 21.457-44 — Domingos Costa — Rua Gustavo Gama n.º 7 — Faça prova da renda do prédio em dezembro de 1941.

N.º 14.184-44 — José Ferreira — Rua Barão do Bom Retiro n.º 777 casa VI — Faça prova da renda do prédio em dezembro de 1941.

N.º 14.179-44 — José Ferreira — Rua Barão do Bom Retiro n.º 777 casa I. — Faça prova da renda do prédio em dezembro de 1941.

N.º 14.183-44 — José Ferreira — Rua Barão do Bom Retiro n.º 777 casa IV — Faça prova da renda do prédio em dezembro de 1941.

N.º 14.182-44 — José Ferreira — Rua Barão do Bom Retiro n.º 777 casa V — Faça prova da renda do prédio em dezembro de 1941.

Sector de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

Expediente do dia 8 de dezembro de 1944

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Guias remetidas ao D.R.D. para avaliação.

Processos:

N.º 13.632-41 — Rua Frei Caneca, 348. — Pague o débito de 1939 a 1943 da inscrição 116.783.

N.º 15.772-44 — Rua Teixeira de Azevedo. — Pague o débito de 6 meses do exercício de 1941 e do exercício de 1942 das inscrições números 207.868 a 207.876 e inscreva o prédio n.º 23 fundos, da Rua Teixeira de Azevedo.

N.º 18.399-44 — Rua da Fábrica. — Promova a retificação do nome da Cia. transmitente.

N.º 18.451-44 — Travessa Vasconcelos. — Apresente quitação de 1937.

N.º 18.635-44 — Rua Azevedo Lima n.º 263. — Pague o débito de 1939 a 1942 da inscrição 107.096.

N.º 18.913-44 — Rua Clarisse Gross. — Pague o débito de 1937 e 1942 a 1943.

N.º 18.927-44 — Rua Sete de Março. — Apresente quitação de 1937.

N.º 19.007-44 — Rua Presidente Barroso n.º 102. — Promova neste Depart. a retificação quanto ao nome do transmitente na inscrição 123.175 — Carolina Moreira de Vasconcelos.

N.º 19.014-44 — Rua Castro Alves n.º 221. — Pague o débito de 1943 da inscrição 326.390.

N.º 19.016-44 — Rua Visconde de Itamarati n.º 71. — Pague o débito de 1943 da inscrição 447.523.

N.º 19.153-44 — Rua São Luiz Gonzaga. — Promova neste Departamento o desmembramento das incições de m/porção de acordo com o projeto aprovado 7.344.

Guias retidas no S. G. T.

N.º 6.967-40 — Rua da Conciliação sem número. — Pague o débito de 1937.

N.º 11.161-43 — Rua Aiará n.º 141. — Satisfaça a exigência de 8-11-43.

N.º 11.237-44 — Rua Barata Ribeiro, 238. — Promova a alteração da taxaço do imóvel nos termos do art. 11 do Decreto-lei 157.

N.º 11.682-44 — Rua Barão da Torre, 116. — Satisfaça a exigência de 10-8-44.

N.º 13.225-44 — Rua Pereira Pacheco, 8. — Satisfaça a exigência de 4-9-44.

N.º 13.359-44 — Rua Quatro e Cinco lote 18. — Promova a retificação da metragem do terreno.

N.º 13.462-44 — Rua Coração de Maria lote 4. — Satisfaça a exigência de 1-9-44.

N.º 14.228-44 — Rua Gurinhata, 42. — Satisfaça a exigência de 25-9-44.

N.º 14.455-44 — Rua da Alfândega, 55. — Satisfaça a exigência de 22-9-44.

N.º 14.559-44 — Rua Ilacoe It. 7. — Satisfaça a exigência de 6-10-44.

N.º 15.096-44 — Rua Jaboticabal lote 2. — Satisfaça a exigência de 4-10-44.

N.º 16.475-44 — Rua Pirahi, 33. — Satisfaça a exigência de 25-10-44.

N.º 16.663-44 — Rua Elias Chaves, 206. — Satisfaça a exigência de 4-11-44.

N.º 17.024-44 — Rua Mário. — Apresente o título de propriedade do imóvel objeto da transação.

N.º 17.498-44 — Rua Sabaúna. — Pague o débito de 1929 a 1937 e 1943 da ins. 834.603.

N.º 10.587-44 — Satisfaça a exigência de 3-8-44.

N.º 13.293-44 — Rua Clara Borgès lote 10. — Satisfaça a exigência de 8-9-44.

N.º 14.522-44 — Rua Capitão Pires. — Pague o débito de 1931 a 1937 e de 1940 a 1943 da inscrição 854.193.

N.º 1939-44 — Rua Dionisio Fernandes lote 3. — Satisfaça a exigência de 18-2-44, pagando o imposto de 1941 da inscrição 870.372 e promova neste Departamento a retificação do lote para 3.

N.º 3.158-44 — Rua D. Teresa. — Satisfaça a exigência de 14-3-44, pagando os débitos de 1939 e 1940, inscrição 803.468.

N.º 8.973-44 — Rua Domingos Freire, 109. — Declare o número de inscrição correspondente ao prédio, objeto da transação.

9.318-44 — Rua Miguel Rangel, 137. — Satisfaça a exigência de 30-6-44.

N.º 10.071-44 — Rua Saint Roman, 382 apt.º 601. — Satisfaça integralmente a exigência de 18-7-44.

N.º 10.585-44 — Rua Eduardo Xavier, 28. — Satisfaça a exigência de 7-10-44, promovendo neste Departamento a retificação da numeração do prédio, objeto da transação.

N.º 11.707-44 — Rua da Chita, 232. — Satisfaça a exigência de 29-8-44.

N.º 11.808-43 — Estrada do Monteiro número 282. — Satisfaça a exigência de 28 de setembro de 1944, pagando os débitos de 1940 e 1943, inscrição 445.510.

N.º 15.154-44 — R. D. Lidia, 73. — Satisfaça a exigência de 29-11-44.

N.º 15.154-44 — R. D. Lidia, 73. — Satisfaça a exigência de 29-11-44.

N.º 16.417-44 — Rua Costa, 110. — Pague o débito de 1927 a 1931, 1933, 1935, 1937 e de 1939 a 1943 da inscrição 337.719 e transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 17.283-44 — Rua João Borges lote 53. — Satisfaça a exigência de 17-11-44.

N.º 17.109-44 — Rua 27. — Satisfaça a exigência de 10-11-44, promovendo neste Departamento a retificação da metragem.

N.º 17.210-43 — Rua Umbuzeiro lote 14. — Satisfaça a exigência de 24-7-44, pagando o débito de 1944, relativo a 15 meses da inscrição 519.838.

N.º 17.381-44 — Rua Redentor, 316 apt.º 101. — Satisfaça a exigência de 14-11-44, pagando os débitos de 1941 a 1943, inscrição número 807.164.

N.º 17.514-44 — Rua São Manuel 18 casa 4. — Satisfaça a exigência de 18-11-44, pagando os débitos de 1939-43, inscrição 339.079.

N.º 17.555-44 — Trav. Xavier da Veiga. — Satisfaça a exigência de 21-11-44, pagando os débitos de 1936-37.

N.º 17.771-44 — Rua Dr. Noguchi. — Satisfaça a exigência de 24-11-44.

N.º 11.863-44 — Rua Miguel Angelo. — Pague o débito de 1942 e 1943 da inscrição número 808.082.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 11 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 24.914-44 — José Pereira Roças — Rua Dois Irmãos — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 810.851 para o nome de José Pereira Roças.

N.º 26.103-44 — João Alves Barreiro — Rua Bento Cardoso s/n. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 842.683 para o nome de João Alves Barreiro.

N.º 25.6155-44 — José Bernardino de Sousa Vasconcelos — Rua Cabreuva n.º 78. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 226.932 para o nome de José Bernardino de Sousa Vasconcelos.

N.º 25.410-44 — Eduardo Lins — Rua Dr. Ferrari junto e depois do n.º 95. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 803.054 para o nome de Eduardo Lins.

N.º 26.351-44 — Horacio Calixto — Rua Paraopeba n.º 267 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 426.945 para o nome de Horacio Calixto.

N.º 26.17-44 — Geraldo Miguel Brown — Rua Atalaia n.º 84 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 149.505 para o nome do Geraldo Miguel Brown.

N.º 26.404-44 — Umberto Peregrino Seabra Fagundes e outra — Rua Constante Ramos número 56 apto. 1.101 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 519.908 para o nome de Humberto Peregrino Seabra Fagundes.

N.º 26.739-44 — Aida Rodrigues Gonzalez — Rua Gonzaga Bastos n.º 137 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 400.879 para o nome de Aida Rodrigues Gonzalez.

N.º 26.155-44 — Cecile Marie Afre — Rua Paulo de Frontin n.º 105 — Retifique-se a inscrição n.º 100.197 para o nome de Cecile Marie Afre.

N.º 26.288-44 — Antônio Duarte Ribeiro — Domingos Magalhães n.º 243 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 127.281 para o nome de Antônio Duarte Ribeiro.

N.º 25.070-44 — Ivo Freitas Oliveira e outro — Rua Conselheiro Agostinho n.º 170 — Retifique-se a inscrição n.º 125.484, quanto ao titular para Ivo Freitas de Oliveira e Ascendino de Oliveira.

N.º 27.052-44 — Tomáz Oton Leonardos e outra — Não havendo débito transfira-se as inscrições ns. 138.210, 138.211, para os nomes de Tomáz Oton Leonardos e Ana Zangaruslião Leonardos, unificando-se-as para o próximo exercício.

N.º 27.100-44 — Mendel Epstein — Rua Cadete Ulysses n.º 58 — Retifique-se a inscrição n.º 144.138 quanto ao titular, para Mendel Epstein.

N.º 27.034-44 — Vera Bastos Pereira Pires — Rua Agrário de Menzes n.º 242 — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 864.650 para o nome de Vera Bastos Pereira Pires.

N.º 24.485-44 — Augusto Fernando Alves — Rua Gustavo de Andrade n.º 150 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 22.206-44 — Francisco Gomes dos Santos — Rua Alexandre Passos n.º 110 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 21.287-44 — Ana Alburquerque Igreja — Rua Vaz da Costa, junto e antes do n.º 32 — Pague a taxa de averbação (2).

N.º 21.480-44 — Joaquim de Sousa Novo — Estrada Monsenhor Felix lote 5 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 835.782 para o nome de Joaquim de Sousa Novo.

N.º 25.977-44 — Plácido Augusto de Lima — Rua Teixeira Ribeiro, lote 73 — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 803.132 para Plácido Augusto de Lima.

N.º 26.426-44 — Carlos Augusto Vieira — Rua São Francisco Xavier n.º 760 — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 214.232 para o nome de Carlos Augusto Vieira.

N.º 26.2943-44 — José Joaquim Caetano — Rua Amazonas n.º 44 e 42, casas I, II, III — Não havendo débito transfira-se as inscrições ns. 432.146, 440.977, 440.978, 440.097, para o nome de José Joaquim Caetano.

N.º 23.756-44 — Cabalen Abdel Malex — Rua Pedro de Carvalho n.º 569 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 410.560 para o nome de Cabalen Abdel Malex.

N.º 25.041-44 — Jorge Vacite — Rua Roberto Silva n.º 179 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 223.763 para o nome de Jorge Vacite.

N.º 26.036-44 — Arnaldina Alves — Rua Primavera n.º 57 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 441.605 para o nome de Arnaldina Alves.

N.º 25.666-44 — Horacio Palatnik — Rua Pedro de Carvalho n.º 428 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 418.379 para o nome de Horácio Palatnik.

N.º 25.946-44 — Alzira Almeida de Menezes — Rua Assis de Vasconcelos n.º 249 — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 135.591 para o nome de Alzira Almeida de Menezes.

N.º 24.847-44 — Joaquim da Fonseca — Rua Tangará n.º 53. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 223.359 para o nome de Joaquim da Fonseca.

N.º 27.207-44 — Nilza Costa Pereira — Rua Dr. Bulhões s-n. — Retifique-se a inscrição n.º 801.663 para o nome de Nilza Costa Pereira.

N.º 26.917-44 — Antônio Corrêa Mateus — Ladeira dos Tabajaras, junto e antes do número 995 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 806.419 para o nome de Antônio Corrêa Mateus.

N.º 26.506-44 — Domingos Ferreira Gomes e outro — Rua Ana Leonidia n.º 267 — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 322.113 para os nomes de Domingos Ferreira Gomes e Manuel Marques dos Santos.

N.º 27.090-44 — Herbert Mac Kay Frazer — Rua das Oficinas n.º 167 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 135.446 para o nome de Herbert Mac Kay Frazer.

N.º 26.159-44 — Anibal Lopes — Rua Fagundes Varela n.º 170, e outra — Não havendo débito transfira-se as inscrições ns. 113.092, 132.416 para o nome de Anibal Lopes.

N.º 23.984-44 — Maria da Silva Costa Gomes de Almeida — Avenida Epitácio Pessoa s-n — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 26.131-44 — Maria Aparecida Pereira e outra — Paguem a taxa de averbação duas.

N.º 26.631-44 — Irene da Conceição Azevedo — Rua Amazonas n.º 45 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 435.566 para o nome de Irene da Conceição Azevedo, após o pagamento da taxa de averbação uma.

N.º 20.507-44 — Osvaldo Rodrigues — Rua Noêmia Nunes n.º 445, casa 11 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 26.356-44 — Sylvia Antran Soares e outros — Rua Itabaina n.º 161 — Pague a taxa de averbação (1).

Departamento da Renda de Licenças

BOLETIM N.º 03

Expediente do dia 7 de dezembro de 1944

Férias:

De acôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, foram concedidas férias ao mecanógrafo extranumerário mensalista, matrícula 36.212, Maria Angela Figueira Duarte Moreira, a partir de 4-12-44 até 23-12-44.

Férias:

De acôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, foram concedidas férias ao oficial administrativo extranumerário mensalista, matrícula 32.919, lotado no núcleo n.º 2.470, Elvio Baía de Almeida, a partir de 11-12-44 até 31-12-44.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 1.721 — Almeida & Martins. — Requeira transferência de firma.

Expediente do dia 6 de dezembro de 1944

Foram impostas multas de Cr\$ 200,00 e Cr\$ 50,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras B e D, do artigo 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

João Martins — Travessa Buquira n.º 14, 2.ª loja. — Inscrição: 70.216.

Eliodoro Simões — Rua São Francisco Xavier n.º 116, fundos. — Inscrição: 64.652.

J. Santos & Marques Ltda. — Rua Lufs de Camões n.º 80, loja. — Inscrição: 79.144.

F. E. Magalhães. — Rua da Candelária número 9, 9.º andar, sala 903. — Inscrição: número 21.009.

Artur Cunha & Comp. Ltda. — Rua Uranos n.º 967. — Inscrição: 1.559.

Foram impostas multas de Cr\$ 300,00 e Cr\$ 50,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras A e D, do artigo 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Sociedade Civil de Artífices da Indústria de Couros — Rua Euclides da Cunha n.º 35. — Inscrição: 45.207.

Intercontinental de Navegação e Comércio Ltda. — Inscrição: 45.175.

Maria Amélia de Almeida Soares — Avenida Atlântica n.º 774. — Inscrição: 45.172.

Foram impostas multas de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos da letra B do artigo 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes: Maia Freitas & Brandão Ltda. — Rua Cardoso de Moraes n.º 96. — Inscrição: 72.341. João Lopes — Rua Marquês de São Vicente n.º 2. — Proc. 6.807.

Manuel de Sousa Cruz — Rua Arnaldo Quintela n.º 223, loja, porta 1. — Inscrição: 26.437. José Rodrigues Paulino — Rua Jaguarema n.º 6. — Inscrição: 35.225.

Hermenegildo Alves Campos Sobrinho — Rua Bela n.º 852. — Inscrição: 8.533.

Isabel dos Santos — Rua Cachambi n.º 195. — Inscrição: 5.868.

A. O. Silva — Rua da Conceição n.º 26, sobrado, sala da frente. — Inscrição: 7.815.

Meneses & Rodrigues — Rua Silva Vale número 362. — Inscrição: 6.793.

João Reis — Rua Padre Januário n.º 113 — Proc. n.º 8.645.

Transporte Tupan Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 2.235. — Proc. n.º 8.863.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. L.

Expediente do dia 6 de dezembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 7.679 — Nunes & Gomes. — Deferido o pedido de baixa, à vista das informações.

N.º 7.905 — Gonçalves & Pinto. — Idem, idem.

N.º 10.057 — A. Fernandes & Lopes — Paguem o débito.

N.º 9.565 — Etelânia do Runge. — Idem, idem.

N.º 9.215 — Azevedo & Weber. — Idem, idem.

N.º 9.502 — Antônio de Vico. — Idem, idem.

N.º 10.134 — Henrique Ferreira Martins. — Pague o débito dos meses de dezembro de 1943 e novembro de 1944.

N.º 8.700 — Maria Joaquina Alves. — Pague os débitos.

N.º 8.690 — Fernando da Silva Moreira — Idem, idem.

Expediente do dia 7 de dezembro de 1944

N.º 8.409 — Federação dos Plantadores de Cana do Brasil — Pague os emolumentos do alvará n.º 42.619.

N.º 416 — Espólio de Prado Vasconcelos — Defiro os pedidos de baixa, à vista das informações.

N.º 8.501 — João de Castro Neto. — Idem, idem.

N.º 10.039 — Eugênio de Carvalho.

N.º 9.178 — Esberaldina de Azevedo Cunha.

N.º 8.852 — Ceras e Vernizes Ok Limitada.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente do dia 6 de dezembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 10.262 — B. Marques & Vilar. — Indiquem o local de acôrdo com o constante da certidão do Distrito Sanitário.

N.º 9.610 — Azevedo & Barbosa Ltda. — A juntada do documento pela presente réplica não atende a exigência do processo inicial. Junte prova de sucessão.

N.º 9.447 — Lubrificantes e Produtos Fonseca S.A. — Preencha o impresso de requerimento de alvará em substituição, juntando o alvará e o assentimento do Distrito Sanitário.

N.º 10.108 — Manuel Maria Lopes. — Compareça para prestar esclarecimentos quanto ao item 4 do impresso.

N.º 10.360 — Casa Bancária Financiadora Nacional Ltda. — Junte autorização do Governo Federal.

Recl. n.º 3.764 — Castanheira & Branco. — Compareçam para receberem os alvarás.

Recl. n.º 3.765 — Antônio José Carneiro. — Idem, idem.

N.º 314 — Líquidos e Comestíveis Ltda. — Preencham os impressos de requerimento de

alvará em substituição e requerimento de alvará e completem a documentação.

N.º 10.411 — Justiça ao Trabalho. — Idem, idem.

N.º 4.077 — União Espírita Adelaide Soares — Junte assentimento do Distrito Sanitário e complete o preenchimento do formulário.

N.º 10.313 — Artigos Dentários Paladon Ltda. — Juntem o assentimento do Distrito Sanitário.

N.º 6.232 — Francisco Canela — Pague a taxa de perempção e satisfaça a exigência de 28-9-44.

N.º 10.272 — Cândido Cal Garcia — Junte o distrato social.

N.º 6.427 — Alcides Santana — Junte recibo de aluguel, na falta do contrato de locação, bem como o assentimento do Distrito Sanitário.

N.º 8.605 — Marta Willner — Satisfaça a exigência de 3-11-44.

N.º 8.133 — Cartonagem Carioca Ltda. — Preencha o impresso de requerimento de alvará em substituição, indicando o local, de acordo com o assentimento do Distrito Sanitário.

N.º 10.299 — Antônio da Costa Andrade. — Junte prova de sucessão.

N.º 7.803 — Antenor Jonas da Silva Rocha. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.388 — Milton de Carvalho. — Idem, idem.

N.º 10.344 — José da Cunha Lage. — Idem, idem.

N.º 10.316 — Fonseca & Ferreira Ltda. — Idem, idem.

N.º 10.339 — Oscar Alves Diamantino. — Idem, idem.

N.º 10.338 — João Pinto Sobrinho. — Idem, idem.

N.º 9.125 — P. S. Rodel. — Idem, idem.

N.º 9.605 — Antônio de Matos Viegas. — Idem, idem.

N.º 10.342 — Erich Eichner & Comp. Ltda. — Idem, idem.

N.º 10.311 — Mário Anastácio da Silva. — Idem, idem.

N.º 10.347 — Geraldo Guedes — Idem, idem.

N.º 10.287 — Rosalina da Silva Tavares. — Idem, idem.

N.º 10.291 — Jaime Millan — Idem, idem.

N.º 10.194 — Ali Hassan & Mansur — Idem, idem.

N.º 10.315 — Pedro Kalleck. — Idem, idem.

N.º 10.274 — Vicente Vaz Figueira. — Idem, idem.

Expediente do dia 7 de dezembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 10.458 — Laboratórios Moura Brasil — Orlando Rangel S.A. — Preencha o impresso de requerimento de alvará em substituição, juntando prova de registro no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

N.º 10.383 — Sofia Ferreira de Jesus — Compareça o despachante Francisco Perdigão para datar a petição.

N.º 10.433 — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Compareçam os despachantes J. Pedro e J. Paulo para esclarecimentos.

N.º 2.275 — Helena Salgueiro Dieken. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 10.428 — L. P. Melo — Idem, idem

N.º 10.404 — Maria da Glória Moreira. — Idem, idem.

N.º 10.369 — "A Inconfidência" Companhia de Seguros Gerais — Idem, idem.

N.º 9.852 — Constâncio Pessanha & Comp. Ltda. — Idem, idem.

N.º 10.367 — Oscar Cardoso Rudge. — Junte a prova de aluguel.

N.º 9.373 — V. Teixeira & Comp. Ltda. — Junte o contrato de locação e provem a legalização das obras.

N.º 8.826 — Soc. Construtora e Incorporadora Mamede Ltda. — Certifique-se em termos.

N.º 10.422 — Abelardo de Melo Xavier da Silveira. — Idem, idem.

Departamento de Rendas Diversas

BOLETIM N.º 101

Expediente do dia 9 de dezembro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Férias:

Por despacho do Sr. Diretor de 88-t2-44, no Processo n.º 18.552-44-DRD., foi fixado o período de férias para o Escriturário, classe 33, matrícula n.º 1.263 — Elvira Lucchi, com exercício no LN-1.501, de 14 a 30 de dezembro do corrente ano.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 8 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 9.285-44 — Comandante Belmiro de Oliveira Pinto e sua mulher, Rua Vaz de Toledo n.º 335 (prédio e terreno). — Reformo o despacho de 21-7-44, à vista do ofício de 4-9-44. Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 70.000,00; e o de doação, de ascendentes para descendente, com reserva de usufruto, sobre Cr\$ 70.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que, por ocasião da extinção do usufruto, deverá ser pago o imposto pela transferência do direito de usufruto, dos usufrutuários para o nu-proprietário, dado que nessa época é que se completará a doação, com a consolidação da propriedade.

N.º 2.185-44 — Jair Marques e sua mulher, Rua Manaf n.º 44 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 7.851-44 — Lomi Nicanor Bastos, Rua Jacuí n.º 39 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 40.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 9.087-44 — José Rocha, Rua Luiz Beltrão n.º 641 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 40.000,00 e o de cessão de promessa de venda

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Decreto - lei n.º 6.739 - 26 - 7 - 44

Preço: Cr\$ 1,00

A venda

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal

sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 11.313-43 — Alívio Tavares Pimentel, Travessa Salina n.º 89 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 11.603-43 — José Gonçalves de Araújo, Rua Senador Pompeu ns. 132-134 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 18.900,00, de acordo com o officio de 31-10-44 e à vista do parecer da Comissão Fiscal.

N.º 12.661-44 — Antônio Barnabé de Carvalho Esteves, Parada Lucas (terreno). — Cobre-se o impôsto de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 16.000,00.

N.º 13.340-44 — João Batista Fraia, Rua Jurama n.º 45 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 13.646-44 — Júlia Pires da Costa, Rua Eutíquio Soledade n.º 530 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 26.000,00.

N.º 13.736-44 — João da Costa Trigo, Caminho da Itioca, lote 9. — Cobrem-se o impôsto de compra e venda sobre Cr\$ 8.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 14.000,00.

N.º 13.738-44 — João da Costa Trigo, Caminho da Itioca n.º 401 (prédio). — Cobre-se sobre Cr\$ 66.500,00.

N.º 13.771-44 — José Gurgel Dantas, Rua Carlos Ilidro, lote 134. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.800,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 13.773-44 — José Gurgel Dantas, Rua Carlos Ilidro, lote 137. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 13.744-44 — José Gurgel Dantas, Rua Carlos Ilidro, lote 138. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.100,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 13.775-44 — José Gurgel Dantas, Rua Carlos Ilidro, lote 139. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 13.776-44 — José Gurgel Dantas, Rua Carlos Ilidro, lote 140. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.700,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 13.777-44 — José Gurgel Dantas, Rua Carlos Ilidro, lote 141. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.600,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 13.780-44 — José Gurgel Dantas, Rua Carlos Ilidro, lote 144. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.800,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 13.781-44 — José Gurgel Dantas, Rua Carlos Ilidro, lote 147. — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 14.145-44 — Álvaro Pereira Jorge, Rua Quarenta (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 14.170-44 — Manuel de Oliveira, Rua Dr. Jovimiano n.º 146 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.

N.º 14.233-44 — Manuel de Oliveira Campos, Rua Luiza (terreno). — Cobrem-se o impôsto de compra e venda sobre Cr\$ 15.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 9.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 14.737-44 — Giuseppe Giordano, Rua João Rêgo n.º 18 (prédio e terreno). — Reformo o despacho de 4-11-44, de acordo com o parecer da Comissão Fiscal. Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 14.867-44 — Genésio Rodrigues, Rua Dezesseis s/n (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 8.500,00.

N.º 14.997-44 — José Pisserchio, Rua Paula Freitas n.º 29 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.250.000,00.

N.º 15.006-44 — Companhia Edificadora Nacional, Avenida N. S. de Copacabana ns. 619 e 619-A (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 900.000,00, retificando a guia; restituindo o documento, mediante recibo; e satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 15.007-44 — Companhia Edificadora Nacional, Rua Figueiredo Magalhães n.º 32 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 350.000,00, retificando a guia, após quitação do calçamento e satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 15.009-44 — Companhia Edificadora Nacional, Rua Figueiredo Magalhães n.º 34 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 350.000,00, retificando a guia, após quitação do calçamento e satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 15.103-44 — Beatriz das Dores Matos, Rua Lajeado, lote 4. — Cobrem-se o impôsto de compra e venda sobre Cr\$ 4.000,00, o de cessão de promessa de venda do terreno sobre Cr\$ 4.000,00, o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 10.000,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 14.000,00, com a taxa de serviços municipais relativos a cada tributo, satisfeita a exigência do D. R. I.

Comissão Fiscal do Impôsto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 9 de dezembro de 1944

Guia em exigência:

N.º 12.788-44 — Emílio Ferreira. — Declare o valor da cessão.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 9 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

A. Martins Mendes & Cia. Ltda., Companhia Auxiliar de Viação e Obras, S. A. (DCB. 5.090-43). — Compareçam.

Soares Júnior & Cia. Ltda. (Lunir Pereira Peixoto) (D. C. B. 845-942 e 3.119-43) e L. M. d'Azevedo (DSB, 4.258-44). — Autorizo.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 9 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 39.962-44 — Dolores Vega Gonzales. — Requeira o proprietário do imóvel.

N.º 39.199-44 — José Flávio de Meira Pena. — Fixo em quatrocentos e cinco mil e seiscentos cruzeiros, para efeito de remissão de foro, do imóvel n.º 135 da Avenida Osvaldo Cruz, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 40.000-44 — Francisco Ricardo de Moraes Lamego. — Fixo em trezentos e cinqüenta mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 70 da Rua Sousa Lima, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940, e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 38.479-44 — Antônio Soares Nunes. — Cobre-se.

N.º 39.856-44 — Daphne S. Isnard. — Idem.

N.º 39.943-44 — Alberto do Rêgo Rangel. — Idem.

N.º 39.219-44 — João Nogueira Borges Filho. — Idem.

N.º 38.960-44 — Ovídio Peixoto Meira. — Idem.

N.º 39.828-44 — Marieta Duprat Ribeiro. — Idem.

N.º 40.014-44 — Joaquim Camanho da Costa. — Idem.

N.º 39.496-44 — Maria Lívia J. Martin. — Lavre-se a carta de aforamento.

N.º 39.422-44 — José Acioli de Sá. — Idem.

N.º 33.468-44 — Espólio de Egídio Guichard Júnior. — Idem.

N.º 38.723-44 — Aureliana de Toledo F. Savarese. — Idem.

N.º 39.718-44 — Aquiles Paulo Galoti. — Idem.

N.º 2.030-42 — Companhia Imobiliária Industrial e Construtora S. A. — Idem.

N.º 39.563-44 — Antônio Ferreira do Vale. — Restitua-se, em termos.

N.º 38.834-44 — Antonieta Bastos. — Idem.

N.º 38.809-44 — Adalberto Gonçalves. — Cartifique-se em termos.

N.º 39.224-44 — Carlos Bastos Tavares. — Restituam-se, em termos, na forma indicada pelo parecer do Sr. Chefe do 1-PM.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 31.815-44 — Landulfo Martins Vieira. — Cumpra o despacho de 28-9-944.

N.º 39.909-44 — Luiz Beltrão dos Santos Dias. — Retire os documentos.

N.º 39.91344 — Joaquim Pereira dos Santos. — Idem.

N.º 39.714-44 — Ari de Queiroz Duarte. — Retire os documentos.

N.º 40.251-44 — Laura Monteiro dos Santos Jacinto. — Requeira apostila juntando o traslado de carta de aforamento lavrada no L.º 205, fls. 17.

N.º 39.849-44 — Antônio Rossi. — Requeira apostila juntando o traslado da carta de aforamento lavrada no L.º 24, fls. 180.

N.º 37.507-44 — René da Costa. — Requiram todos os condôminos.

N.º 39.72044 — Henrique Luiz da Silva Júnior e outro. — Satisfaca.

N.º 39.561-44 — Francisco J. da Silva Selos. — Idem.

N.º 39.625-44 — Cândida Sól de Barros Braga. — Idem.

N.º 39.626-44 — Cândida Sól de Barros Braga. — Satisfaca.

N.º 38.116-44 — Alzira Quelhas Paixão. — Retifique o documento, quanto a data da sentença.

N.º 39.23144 — José Carlos de Almeida Serra. — Cumpra o despacho de 30-10-944.

N.º 39.803-44 — A. J. Brito & Comp. — Requeira carta de aforamento.

N.º 9.980-43 — Manuel Rodrigues dos Santos. — Pague o foro em débito.

N.º 37.059-44 — Miguel Silveira Luz. — Requeira o pagamento do laudêmio a inventariante, com firma reconhecida.

N.º 39.692-44 — Miguel de Oliveira Ribeiro da Silva. — Compareça apresentando os selos para o alvará.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 40.089-44 — Isolete N. de Araújo Bastos. — Compareça.

N.º 38.612-44 — Alberto Felipe Jacomiani. — Idem.

N.º 39.624-44 — Golda Hochman Gualberto. — Idem.

N.º 40.225-44 — Inácia Coelho Conrado. — Diga sobre o projeto de loteamento.

N.º 40.209-44 — Espólio de Carlos P. Leal e outros. — Junte título de propriedade.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 40.082-44 — João Antônio Motim. — Cumpra o exigido a 20-7-944, no proc. 32.076.

N.º 40.290-44 — Alberto Dourado Lopes e outro. — Cumpra o exigido a 14-11-944 no processo 38.994.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 9, das 9 as 12 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
75.937	26.280	C
76.002	14.320	E
76.165	10.115	C
76.173	4.272	C
76.192	21.658	C
76.217	7.346	E
76.230	2.591	C
76.231	14.537	C
76.232	5.897	C

76.233	7.616	C
76.235	18.585	E
76.236	20.008	C
76.238	4.973	C
76.239	11.207	E
76.240	28.114	C
76.243	19.646	C
76.244	25.767	C
76.245	13.378	C
76.246	21.088	C
76.247	26.719	C
76.248	14.170	C

76.257	488	C
76.259	22.240	C
76.260	28.276	C
76.261	19.294	C
76.262	29.291	C
76.263	90.002	C
76.264	261	C
76.265	90.004	C
76.266	6.284	C
76.267	9.385	C
76.268	47.358	C
76.269	31.755	C
76.270	7.787	C

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Será feito hoje, dia 11, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
76.013	16.143	C
76.017	29.493	C
76.019	15.952	C
76.029	21.369	C
76.046	13.597	C
76.087	18.418	C
76.098	17.598	C
76.111	23.804	C
76.144	866	E
76.153	25.201	E
76.220	23.044	C
76.250	857	E
76.253	5.798	C
76.255	19.492	C

Propostas canceladas:
Pelo número de faltas excedentes ao estabelecido:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
75.784	26.690	75.953	7.843
76.079	18.383	76.023	15.095

Por não ter direito ao empréstimo:
Propostas Matrículas Propostas Matrículas

75.794	4.864	75.991	40.724
75.992	8.779	76.005	42.042
76.006	41.559	76.016	41.610
76.043	11.578	76.065	1.225
76.228	40.274	76.229	32.255

Por não ter comparecido na época própria:
Propostas Matrículas Propostas Matrículas

75.715	13.412	75.922	2.952
76.222	750	96.297	30.293

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n.º 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 7 de dezembro de 1944

Rua Ana Néri n.º 692, apartamento 302. — C. Vacância n.º 9.329. — Pode habitar.
Rua Ana Néri n.º 692, apartamento 301. — C. Vacância n.º 9.328. — Pode habitar.
Rua Ana Néri n.º 692, apartamento 202. — C. Vacância n.º 9.327. — Pode habitar.
Rua Ana Néri n.º 692, apartamento 201. — C. Vacância n.º 9.326. — Pode habitar.
Rua Maranhão n.º 692, apartamento 101. — C. Vacância n.º 9.325. — Pode habitar.
Rua Ana Néri n.º 692-A. — C. Vacância número 9.330. — Pode habitar.
Rua Lino Teixeira n.º 72-B, sobrado. — C. Vacância n.º 9.221. — Pode habitar.
Rua Joaquim Serra n.º 12. — Requerimento n.º 9.345. — Fica aprovada a fossa.
Avenida Amaro Cavalcanti n.º 962, 3.ª loja. — C. Vacância n.º 9.442. — Pode ocupar, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.
Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 86, casa XIX. — C. Vacância n.º 9.367. — Pode habitar.
Avenida Suburbana n.º 3.536. — Requerimento n.º 9.294. — Certifique-se.
Rua Daniel Carneiro n.º 129. — Requerimento n.º 9.444. — Certifique-se.
Rua Frei Fabiano n.º 414. — C. Vacância n.º 9.349. — Pode habitar.
Avenida Suburbana n.º 3.000, casa XIX. — C. Vacância n.º 9.360. — Pode habitar.
Rua Guanacás n.º 124, apartamentos 102 e 202. — C. Vacância n.º 9.334. — Pode habitar.
Rua Grão Pará ns. 130 e 140. — Reclamação n.º 9.306. — Intime-se.
Rua Visconde de Santa Cruz n.º 115. — C. Vacância n.º 9.315. — Pode habitar.
Rua D. Francisca n.º 152, apartamento 201. — C. Vacância n.º 9.362. — Pode habitar.
Rua General Belegarde n.º 250. — C. Vacância n.º 6.676. — Pode habitar.
Rua Ibiquera n.º 46, apartamento 202. — C. Vacância n.º 9.359. — Pode habitar.
Rua Ibiquera n.º 46, apartamento 201. — C. Vacância n.º 9.358. — Pode habitar.

Rua Ibiquera n.º 46, apartamento 102. — C. Vacância n.º 9.357. — Pode habitar.
Rua Ibiquera n.º 46, apartamento 101. — C. Vacância n.º 9.356. — Pode habitar.
Rua Engenho de Dentro n.º 50, 1.ª loja. — Requerimento n.º 9.285. — Pode funcionar com negócio de fotografias.
Avenida Suburbana n.º 4.692. — Requerimento n.º 9.347. — Pode funcionar com fábrica de móveis.
Rua Clarimundo de Melo n.º 372. — C. Vacância n.º 9.387. — Pode habitar.
Rua Francisco Fragoso n.º 19. — C. Vacância n.º 9.391. — Pode habitar.
Rua Coronel Almeida n.º 30. — C. Vacância n.º 9.411. — Pode habitar.
Rua Bueno de Paiva n.º 45, apartamento 101. — C. Vacância n.º 9.364. — Pode habitar.
Avenida Suburbana n.º 3.845, loja. — Requerimento n.º 9.355. — Certifique-se.
Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.081. — Requerimento n.º 9.200. — Cancele-se o auto de infração.
Avenida Suburbana n.º 3.859. — Requerimentos ns. 9.393 e 9.394. — Certifique-se.
Travessa Alvaro n.º 94, apartamento 101. — Requerimento n.º 9.257. — Fica aprovada a fossa.
Rua Aquidabam n.º 273, casa 2. — Requerimento n.º 9.095. — Cancele-se o auto de infração. Arquive-se o termo de intimação número 1.506.
Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.849. — Requerimento n.º 9.228. — Certifique-se.
Rua Dr. Leal n.º 815, fundos, barracão 1. — Requerimento n.º 9.384. — Cancele-se o auto de infração. Concedo 30 dias de prazo.
Rua Dr. Leal n.º 815, fundos, barracão 3. — Requerimento n.º 9.384. — Cancele-se o auto de infração. Concedo 30 dias de prazo.
Rua Almirante Calheiros da Graça n.º 94. — Requerimento n.º 9.376. — Deferido; concedo 90 dias de prazo.
Dia 9.
Rua General Belegarde n.º 98, loja. — Requerimento n.º 9.447. — Certifique-se.
Rua Maranhão n.º 45. — C. Vacância número 9.234. — Arquive-se.
Rua José dos Reis n.º 2.020, loja. — Requerimento n.º 9.424. — Certifique-se.

Rua Magalhães Couto n.º 87. — Requerimento n.º 9.284. — Certifique-se.
Avenida Suburbana n.º 4.692. — Requerimento n.º 9.458. — Certifique-se.
Avenida Suburbana n.º 7.731, fundos, galpão. — C. Vacância n.º 9.361. — Pode ocupar, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.
Rua Hugo Bezerra n.º 43. — Requerimento n.º 9.064. — Arquive-se.
Rua Vilela Tavares n.º 184, casa 2. — C. Vacância n.º 9.421. — Pode habitar.
Rua Silva Rabelo n.º 101, casa 18. — C. Vacância n.º 9.457. — Pode habitar.
Rua Padre Roma n.º 34. — C. Vacância número 9.452. — Cumpra as exigências.
Rua D. Francisca n.º 235. — C. Vacância n.º 9.436. — Pode habitar.
Rua Raul Barroso n.º 51. — C. Vacância número 9.425. — Pode habitar.
Rua Dr. Garnier n.º 774, apartamento 2. — C. Vacância n.º 9.397. — Cumpra as exigências.
Rua José Félix n.º 75. — C. Vacância número 9.296. — Pode habitar.
Rua Henrique Scheid n.º 49, casa 8. — C. Vacância n.º 7.015. — Pode habitar.
Caminho do Itaóca n.º 1.095. — C. Vacância n.º 9.416. — Pode habitar.
Rua Venâncio Ribeiro n.º 21-A. — Reclamação n.º 9.344. — Intime-se.
Rua Benício de Abreu n.º 26. — C. Vacância n.º 9.383. — Pode habitar.
Rua Bento Gonçalves n.º 256, casa XI. — C. Vacância n.º 9.316. — Pode habitar.
Rua Chaves Pinheiro n.º 46, apartamento 201. — C. Vacância n.º 9.420. — Pode habitar.
Rua Lino Teixeira n.º 72-A. — C. Vacância número 9.220. — Pode ocupar, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.
Rua Engenho de Dentro n.º 50, 1.ª loja. — Requerimentos ns. 9.387 e 9.388. — Certifique-se.
Rua Ana Néri n.º 830. — Requerimento número 9.428. — Certifique-se.
Rua Silvana n.º 67. — Requerimento número 9.401. — Certifique-se o que constar.
Rua Goiás n.º 440. — Requerimento n.º 9.183. — Certifique-se o que constar.
Rua Silvana n.º 68. — Requerimento número 9.400. — Certifique-se o que constar.
Rua Magalhães Castro n.º 283-C. — Requerimento n.º 9.402. — Certifique-se.
Rua Ramiro Magalhães n.º 634, fundos. — Requerimento n.º 9.423. — Concedo 90 dias de prazo.
Rua Tavares Ferreira n.º 13, andar superior. — Requerimento n.º 9.426. — Certifique-se.
Rua Dias da Cruz n.º 627. — Requerimento n.º 9.238. — Pode funcionar com negócio de sombrinhas e guarda-chuvas.
Rua Guineza n.º 231. — C. Vacância número 9.398. — Pode habitar.
Rua Fagundes Varela n.º 116. — Requerimento n.º 9.374. — Pode funcionar com escritório de agente comercial.
Rua Guarabá n.º 61, casa 5. — Requerimento n.º 9.318. — Concedo 60 dias de prazo.
Rua Ferreira Leite n.º 69. — Requerimento n.º 9.368. — Cumpra as exigências.
Rua Edmundo n.º 116. — Requerimento número 9.365. — Cumpra as exigências.
Travessa Alvaro n.º 94, apartamento 101. — C. Vacância n.º 9.297. — Pode habitar.
Rua Almirante Calheiros da Graça n.º 92. — Requerimento n.º 9.377. — Indeferido; lavre-se auto de multa na importância de cem cruzeiros.
Rua Conselheiro Agostinho n.º 175. — Reclamação n.º 9.443. — Intime-se.
Rua Joaquim Soares n.º 16. — C. Vacância n.º 9.455. — Pode habitar.
Rua Tenente Costa n.º 208. — Reclamação n.º 9.454. — Intime-se.

Distrito Sanitário n. 11

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 27 de novembro de 1944

- Reclamação:
N.º 2.481 — Rua Ipojuca n.º 118. — Intime-se.
- Vacância:
N.º 2.428 — Rua Suruf n.º 603. — Pode habitar.
- Reclamação:
N.º 2.567 — Rua Monsenhor Pizarro n.º 17 — Intime-se.
- Vacâncias:
N.º 2.589 — Rua da Justiça n.º 61. — Pode habitar.
N.º 2.609 — Travessa Brandura n.º 50. — Pode habitar.
N.º 2.631 — Rua Costa Rica n.º 229. — Pode habitar.
N.º 2.644 — Rua Nicaragua n.º 591. — Pode habitar.
N.º 2.614 — Rua Juvenal Galoro n.º 26. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.
N.º 2.645 — Rua Braz Fortes n.º 20, apartamento 101. — Pode habitar.
N.º 2.646 — Rua Filomena Nunes n.º 819, apartamento 101. — Pode habitar.
N.º 2.647 — Rua Filomena Nunes n.º 819, apartamento 102. — Pode habitar.
- Requerimentos:
N.º 2.652 — Rua Uranos n.º 1.243. — Pode funcionar.
N.º 2.669 — Rua Uranos n.º 1.089. — Certifique-se.
N.º 2.672 — Estrada Porto Velho n.º 870, fundos. — Indeferido, lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100.00.
N.º 2.676 — Rua Boa Esperança n.º 18. — Indeferido, lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100.00.

Dia 29

- Reclamação:
N.º 2.621 — Rua Firmino Gameleira n.º 93, fundos. — Intime-se com 10 dias de prazo — 28-11-44.
- Requerimentos:
N.º 2.636 — Avenida Paris n.º 216, apartamentos 101, 201 e 301. — Nego aprovação, cumpra a exigência — 28-11-44.
N.º 2.637 — Avenida Paris n.º 216, apartamentos 101, 201 e 301. — Nego aprovação, cumpra a exigência — 28-11-44.
N.º 2.638 — Avenida Paris n.º 224, apartamentos 101, 201 e 301. — Nego aprovação, cumpra a exigência — 28-11-44.
N.º 2.639 — Avenida Paris n.º 224, apartamentos 101, 201 e 301. — Nego aprovação, cumpra a exigência — 28-11-44.
- Vacâncias:
N.º 2.654 — Rua Carneiro da Rocha n.º 12, apartamento 201. — Nego o habite-se, cumpra as exigências — 28-11-44.
N.º 2.648 — Travessa Vieira n.º 11. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.
N.º 2.655 — Rua Carneiro da Rocha n.º 12, apartamento 202. — Nego o habite-se, cumpra a exigência.
- Requerimento:
N.º 2.670 — Estrada do Quitungo n.º 248. — Indeferido, lavre-se auto de multa na importância de cem cruzeiros.
- Requerimentos:
N.º 2.674 — Rua Plínio de Oliveira — Certifique-se.
N.º 2.689 — Rua Panamá n.º 107. — Junte documentos comprovantes, recibos de luz referentes aos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, para o que concedo o prazo de 10 dias — 28-11-44.

Dia 1 de dezembro de 1944

- Requerimento:
N.º 2.633 — Avenida Paris n.º 325. — Fica aprovado a fossa.
- Reclamação:
N.º 2.640 — Rua Pesquisa n.º 133. — Intime-se.

- Requerimentos:
N.º 2.642 — Rua Paranhos n.º 213, casa I — Arquite-se.
N.º 2.643 — Rua Paranhos n.º 213, casa III — Arquite-se.
- Vacâncias:
N.º 2.651 — Rua Cezar Marques n.º 30. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.
N.º 2.671 — Rua Silva de Sousa n.º 75. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.
N.º 2.673 — Rua Gustódio Nunes n.º 55 — Pode habitar.
N.º 2.686 — Avenida Camões n.º 251, fundos — Pode habitar.
- Requerimento:
N.º 2.699 — Rua das Missões n.º 186. — Apresente documento que prove o alegado com os recibos de luz dos meses de julho a outubro do corrente ano, para que concedo 10 dias a contar de 30-11-44.

Dia 2

- N.º 2.660 — Rua Uranos n.º 1.311, casa I — Pode habitar.
N.º 2.661 — Rua Uranos n.º 1.311, casa III — Pode habitar.
N.º 2.662 — Rua Uranos n.º 1.311, casa V — Pode habitar.
N.º 2.663 — Rua Uranos n.º 1.311, casa VII — Pode habitar.
N.º 2.664 — Rua Uranos n.º 1.311, casa IX — Pode habitar.
N.º 2.665 — Rua Uranos n.º 1.311, casa XI — Pode habitar.
N.º 2.666 — Rua Uranos n.º 1.311, casa XIII — Pode habitar.
N.º 2.667 — Rua Uranos n.º 1.311, casa XV — Pode habitar.

Departamento de Alimentação

No Diário Oficial (Seção II), n.º 282, de 5-12 de 1944, a fls. 8.939, nos despachos do Senhor Chefe do Serviço de Correspondência, onde se lê:

“Mário Oliveira (48.526-44). — Certifique-se pagos os emolumentos devidos”.

Leia-se:
Mário Oliveira (48.526-44). — Pague, preliminarmente, a multa prevista em lei.

No Diário Oficial (Seção II), n.º 284, de 7-12 de 1944, a fls. 9.017, nos despachos do Senhor Chefe do Serviço de Correspondência, onde se lê:

“Francisco de Sousa Monteiro Filho & Comp. (48.984-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.”

Leia-se:
Francisco de Sousa Monteiro Filho & Comp. (48.984-44) — Pague, preliminarmente, a multa prevista em lei.

Expediente do dia 8 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Requerimentos de:
Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (37.514 de 1944). — Proceda-se a entrega, obedecidos os preceitos legais.
F. M. Furtado (24.833-44). — Idem, idem
Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.495 de 1944). — Idem, idem.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Requerimentos de:
Zimoré da Silva (42.570-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)

Análises prévias — Resultados

- Requerimentos de:
Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (37.514 de 1944) — Produto: Genebra artificial, com a marca “Fama”; Tolerado para o consumo — Análise n.º 4.401, de 29-11-44.
Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.495 de 1944) — Produto: Gin seco artificial, com a marca “Fama”; Tolerado para o consumo — Análise n.º 4.385, de 28-11-44.

F. M. Furtado (24.833-44) — Pó para sorvetes com côco, com a marca “Iris”; Aprovado — Análise n.º 4.285, de 28-8-44.

Exigências a serem cumpridas no Laboratório Bromatológico

- Requerimentos de:
Produtos Citrícolas Ltda. (24.385-44). — Cumpra a exigência.
Usina Rio Novo Ltda. (37.158-44) — Idem, idem.
Irmãos Prado Barreto (40.161-44). — Idem, idem.
Irmãos Prado Barreto (40.162-44) — Idem, idem.
Gomes & Filhos (41.975-44). — Idem, idem.
Carlos de Brito & Comp. (43.084-44). — Idem, idem.
Piñi, Santos & Comp. Ltda. (46.483-44). — Idem, idem.
Produtos Citrícolas Ltda. (24.389-44). — Idem, idem.
Soc. Agrícola Indústria e Comércio “Saic” (37.519-44). — Idem, idem.
Companhia Industrial de Conservas Delrio (41.435-44). — Idem, idem.
Companhia Industrial de Conservas Delrio (42.206-44). — Idem, idem.
Benedito Alves Turibio (43.106-44). — Idem, idem.
Marcelo D’Elia (48.589-44). — Idem, idem.
W. J. Bush & Companhia Limitada (47.516-44). — Atenda-se.
W. J. Bush & Companhia Limitada (47.518-44). — Idem.
W. J. Bush & Companhia Limitada (47.520-44). — Idem.
W. J. Bush & Companhia Limitada (47.517-44). — Idem.
Comp. Ziter Aguiã Ltda. (48.425-44). — Idem.
W. J. Bush & Companhia Limitada (47.519-44). — Idem.
W. J. Bush & Companhia Limitada (47.521-44). — Idem.
Casemiro & Gonçalves (50.162-44). — (50.162-44). — Idem.
J. Cândido & Comp. (51.820-44). — Idem.
Oswaldo Marques (52.444-44). — Idem.
Adolfo Derner (52.300-44). — Idem.
Max Leitão & Comp. Ltda. (53.031-44). — Compareça para esclarecimentos.
Casemiro & Gonçalves (50.161-44) — Idem.
Companhia Swift do Brasil S. A. (51.989 de 1944). — Idem, idem.
Companhia Swift do Brasil S. A. (51.987 de 1944). — Idem, idem.
Empresa de Águas e Refrigerantes Santa Terezinha Ltda. (52.495-44). — Idem, idem.
R. César Pent Pujó (43.985-44). — Idem, idem.
Comp. Swift do Brasil S. A. (51.986-44) — Idem, idem.
Comp. Swift do Brasil S. A. (51.988-44) — Idem, idem.
Comp. Swift do Brasil S. A. (51.990-44). — Idem, idem.
Empresa de Águas e Refrigerantes Santa Terezinha Ltda. (52.495-44). — Compareça para esclarecimentos.
Indústrias Químicas Tobis Ltda. (47.198 de 1944). — Entregue-se, mediante recibo.
Amaro Alexandre (49.591-44). — Prosiga-se.
Reinaldo Pinto Dias (39.787-44) — Apresente novos rótulos.
Rua César Pont Pujó (43.988-44). — Idem, idem.
Comp. Progresso Nacional Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (48.817-44). — Atenda-se, pago o que devido for, obedecidos os preceitos legais.
Custódio José da Silva (50.052-44) — Idem, idem.
Lucius Keller & Comp. Ltda. (50.853-44). — Idem, idem.
Lucius Keller & Comp. Ltda. (50.854-44). — Idem, idem.
Lucius Keller & Comp. Ltda. (50.856-44). — Idem, idem.

Indústria de Fermento "Estrêla Branca" Limitada (49.875-44). — Idem, idem.
 Drs. Antônio Ferreira Gandra e Antônio Marques de Sousa (50.791-44) — Idem, idem.
 Lucius Keller & Comp. Ltda. (50.855-44). — Idem, idem.
 Lucius Keller & Comp. Ltda. (50.857-44). — Idem, idem.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 4 de dezembro de 1944

Cancelo, as matrículas citadas a fls. 1, como incursas no 1.º do artigo n.º 23, do Decreto n.º 6.205, de 20-4-938.

Nome — Matrícula — Comércio

Antônio Francisco — 1.049 — Cereais.
 Antônio Dias — 2.153 — Verduras.
 Armando da Costa — 1.407 — Verduras.
 Artur Martinho — 2.137 — Verduras.
 Dolores Passos — 1.576 — Verduras.
 Manuel Carneiro — 1.312 — Verduras.
 Sebastião André — 1.675 — Verduras.
 Valdir Domingues Rodrigues — 2.088 — Cereais.

(Reproduzido, por haver saído publicado incompletamente, no *Diário Oficial* (Seção II), n.º 284 de 7-12-944, a fls. 9.917).

Dia 5

Requerimentos de:

Pasquale Longo (51.930-44). — Deferido.
 José Nassar (52.264-44). — Idem.
 Alcebíades de Sousa Teixeira (52.012-44). — Idem.
 Mahmud Amud (50.640-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 288, do Decreto número 2.740, de 4-11-940.

Antônio Euclides (49.263-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto número 2.740, de 4-11-940.

S. Silva & Comp. Ltda. (52.547-44). — Idem, idem.

Antônio Pereira de Carvalho (52.371-44). — Idem, idem.

Leitaria Euriana Ltda. (52.558-44). — Indeferido, em face da informação prestada pelo setor de fiscalização.

Dia 6

Requerimentos de:

Evaldo Batista (51.981-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto 2.740 de 4-11-940.

Oscar de Queiroz (34.919). — Deferido ficando com a responsabilidade dos pagamentos referentes à matrícula, pelo prazo de 90 dias. Fica assim, retificado o meu despacho anterior publicado em o *Diário Oficial* de 1-12-944, fls. 8.842.

Dia 7

Requerimentos de:

Maria das Dores Braga (52.178-44). — Antônio Soares Júlio (52.759-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:

Vinho Legítimo Ltda. (08.453-44). — Pode continuar a funcionar.
 Leitaria Pirajá Ltda. (47.320-44). — Deferido nos termos da informação.

José Ferreira de Melo Frazão (47.683-44). — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cominada no artigo 673, por infração do artigo 671 conforme análise n.º 4.470 e informação do médico apreensor.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:

Antônio Sestelo Martinez (51.611-44). — Pode funcionar com o adicional solicitado, em face da informação do Sr. Sanitarista.
 João Barbosa (51.723-44). — Certifique-se.
 Fontes Sobrinho & Carvalho (51.603-44). — Tendo pago a multa conforme guia número 4.718.136, pode funcionar, conforme informação do Sr. Sanitarista.

José Martins da Cruz (47.664-44) — Tendo cumprido a exigência e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18 de outubro de 1943.

A. Santos & Gesteira (51.693-44). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18 de outubro de 1943.

D. Pereira & Cardoso (46.513-44). — Cancelo o termo da informação n.º 29.253, em face da informação.

A. C. Loureiro & Gonçalves (31.084-44). — Aguarde a solução do auto de infração número 11.759.

Processos de multa contra:

João Marques (empregado) (53.833-44). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 11.048, imponho a multa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), por infração do artigo 778 letra a do regulamento sanitário, multa cominada no referido artigo.

Américo Francisco Alves (emp.) (53.835 de 1944) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 11.039, imponho a multa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), por infração do artigo 776 letra c do regulamento sanitário, multa cominada no referido artigo.

Antônio Eugênio de Sousa (53.834-44). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 11.046, imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por infração do artigo 778 letra a do regulamento sanitário, multa cominada no referido artigo.

Restaurante Minhota Ltda. (53.879-44). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 11.300, imponho a multa de Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros), por infração dos artigos 761 letra f e 778 letra c do regulamento sanitário, multa cominada nos artigos 761 § 2.º e 778.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:

Antônio Alves Pereira Passos (50.632-44). — Indeferido, em face das informações do Senhor Sanitarista em 30-10-944 (processos números 46.344-44 e 27-11-944 — 50.632-44).

A. Ferreira da Costa & Carvalho (52.418 de 1944) — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do artigo 776 do regulamento sanitário. (Reproduzidos, por haverem saído publicados incorretamente no *Diário Oficial* (Seção II), n.º 283, de 6-12-944, a fls. 8.979).

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:

Hélio da Costa Leite (43.349-44). — Indeferido, porquanto o local não se presta.

Gonçalves & Fialho (46.980-44). — Campa, preliminarmente, as exigências.

Processo de multa contra:

Firmino Simões Vieira (53.239-44). — Imponho a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do mesmo artigo, do regulamento sanitário em vigor.

José Silveira (53.243-44). — Imponho a multa na importância de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), cominada no artigo 78, por infração da letra c do mesmo artigo, do regulamento sanitário.

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227 de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 134

Expediente do dia 9 de dezembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL.
Designando para servir no Departamento de Construções Proletárias o Fiscal, classe 31, matrícula n.º 6.384, José Antunes Brum Júnior.

DESPACHOS

No Departamento de Edificações:
Manuel Saraiva & Cia. Ltda., processo número 251.047-44. — Mantenho o despacho.

Autorização para pagamento de serviços extraordinários, processo n.º 490-44-VSE, relativo à folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventários do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de novembro próximo findo, na importância total de Cr\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa cruzeiros), abaixo discriminada:

Nome — Observações. — Importância	Cr\$
Herculano Cristo Lassance Cunha, cl. 73	400,00
Maria Dolores Menescal Garcia, cl. 74	500,00
José de Barros, cl. 75.....	400,00
Djalma Ramos, cl. 75.....	500,00
Jorge de Santana, padrão 13.....	150,00
Francisco Nunes Vilhena, padrão 23	150,00
Alcides Jorge da Rocha, padrão 23..	150,00
Davi Alves de Sousa, padrão 13....	150,00
Osmar Gama, padrão 21.....	150,00
Carlos Alberto Coelho de Castro, cl. 73	400,00
Dulce Vinhaes Figueira, cl. 56.....	200,00
Fernando de Oliveira, fiscal extranumerário (Cr\$ 650,00).....	400,00
Ivonildo Marques de Abreu, trabalhador extranum. (Cr\$ 450,00)..	150,00
Jorge Moreira da Silva, padrão 25..	200,00
Alvaro da Silva, padrão 25.....	200,00
Oswaldo Tedim Costa, oficial administrativo extranumerário (Cr\$ 1.300,00)	400,00
Manuel Ferreira Neto, padrão 21...	150,00
Valdivino Rodrigues da Silva, padrão 13	150,00
Edmundo de Sousa, oficial administrativo extranum. (Cr\$ 1.300,00)	400,00
Manuel Inocêncio dos Santos, padrão 13	150,00
Ataide de Andrade Sousa, padrão 21	150,00
Marcelo Cerqueira Coelho, padrão 13	150,00
Total	5.390,00

Importa a presente relação em cinco mil trezentos e noventa cruzeiros.

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 163

Expediente do dia 9 de dezembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 8 de dezembro de 1944

Determinando que as diversas dependências deste Departamento enviem ao Gabinete do Diretor, diretamente, até o dia 5 de janeiro de 1945, os elementos necessários à confecção do Relatório dos serviços executados pelo Departamento de Obras, durante o ano findante.

Serviço de Estudos e Projetos

1 - O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manuel Pereira de Moraes, Rua Dr. Leal (Processo n.º 311.336-44). — Aprovado.
José Cesário de Faria Alvim Filho, Avenida Visconde de Albuquerque n.º 581 (Processo n.º 309.622-44).
Manuel Rodrigues Penedo Júnior, Rua Dr. Bulhões, entre os ns. 619 e 625 (Processo número 308.415-44).
Maria de Almeida Silva, Rua Carlinda n.º 97 (Processo n.º 310.897-44).
— Satisfazam as exigências.
Nestor Franco Burlamaqui, Rua Genésio de Barros (Processo n.º 314.014-44). — Compareça.
Manuel Requena, Rua Bonsucesso n.º 580 (Processo n.º 313.881-44). — Satisfaz a exigência.
Manuel Carvalhais e outro, Travessa Antímio n.º 12 e outros (Processo n.º 311.893-44). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 71,50.
Benedito Carvalho de Almeida, Estrada do Guari n.º 690 (Processo n.º 314.426-44). — Aprovado.

Serviço de Geologia

3 - O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
N.º 302.111-44 — Miguel de Oliveria Ribeiro. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 165,00.
N.º 314.438-44 — Alcides Balarini. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 66,00.
N.º 313.653-44 — Maria Borges da Silva. — Compareça com urgência.
N.º 314.710-44 — Júlio Pinto Júnior. — Compareça. Declare o prazo.
N.º 202.698-43 — Daut & Durão. — Compareça com urgência.
N.º 314.860-44 — José Gonçalves. — Compareça.
N.º 314.781-44 — Augusto Dias dos Santos. — Apresente planta e declare o prazo.

Serviço de Contrôlo

7 - O. B.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 312.677-44 — Benjamin Cunha Júnior, Rua da Gratidão. — Compareça para efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 3.421,50, correspondente ao material fornecido até 29-11-44.

Serviço de Correspondência

8 - O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio Pinto de Oliveira (Processo número 254.881-44). — Compareça para esclarecimentos.
Margarida de Sousa Machado Nunes (Processo n.º 314.211-44). — Compareça para esclarecimentos.

Primeiro Distrito de Obras

1 - D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Cia. Imobiliária Santa Cruz (Processo número 311.613-44), Rua 83, Viela ns. 50 e 51 do Jardim Guanabara (Ilha do Governador). — Apresente projeto de grade e perfil transversal dos logradouros citados.

Nono Distrito de Obras

9 - D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Despacho definitivo:
Américo Pinto Pinheiro (Petição n.º 275-44 do 9-D. O.), Rua José Domingues n.º 227. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5,4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço de 1:2, declividade de 2 % sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Exigência:

João Alfredo Maia (Petição n.º 278-44 do 9-D. O.), Rua Magalhães Castro n.º 249. — Compareça para retificar a petição.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

13 - D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Alcebades Correia Dantas (Petição n.º 115, de 1944), Rua Doze de Fevereiro n.º 356, Bangü. — Deferido. O requerente deve depositar no local o material necessário e entregar neste D. O., como indenização da mão de obra, 2 cadeados latonados, tipo "Yale", com 5 cm no corpo.

Departamento de Concessões

BOLETIM N.º 94

Expediente do dia 9 de dezembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas as férias relativas ao corrente exercício, no período de 11 a 30 do corrente, aos seguintes funcionários: Fiscal extranumerário mensalista — matrícula n.º 35.331 — Eunício Batista de Sousa e Hugo Tramontano — Vigia — padrão 13 — matrícula número 4.143, do Núcleo n.º 1.893, de acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, por despachos exarados, respectivamente, em 29 e 13 de novembro último nos processos ns. 405.949-44 e 405.739-44.

Departamento de Parques

Expediente do dia 9 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:
N.º 503.209-44 — João Cância Braga. — Atenda-se, pagando as taxas da lei.
N.º 503.216-44 — Alice Gabriele Fabre. — Idem.
N.º 503.219-44 — Alexandre Rodrigues Fontes. — Idem.
N.º 503.227-44 — Júlio Pereira da Silva. — Idem.
N.º 503.248-44 — Albino Pires Brigeiro. — Idem.
N.º 503.170-44 — Manuel Pereira Marques. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei número 2.049-40, pagando a taxa e tendo em vista o informado.
N.º 503.183-44 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Prove estar licenciado para construir no local por onde requer o corte das árvores.
N.º 503.194-44 — Alexandre Alves Rodrigues. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049-40, pagando a taxa.
N.º 503.212-44 — Artur Pinto de Novais. — Prove estar licenciado para construir no local por onde requer o corte das árvores.
N.º 503.217-44 — Manuel Antônio. — Compareça.
N.º 503.218-44 — Davi de Sousa Brito Kauffmann. — Atenda-se, de acordo com a lei.
N.º 503.247-44 — João Corrêa da Silva. — Atenda-se para derrubar o coqueiro somente, pagando a taxa da lei.

N.º 503.262-44 — Lígia Toledo-Malta. — Atenda-se, de acôrdo com a lei, pagando as taxas sobre duas árvores e apresentando a licença de obras.

Prédios ns. 588, 590, 591, 593, 594 e 595 de 1944 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N.º 216

Expediente do dia 8 de dezembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo os seguintes serventuários:

- a) Da TE(GD) para 13-DL, o Trab. extr. diarista — Moacir da Conceição, matr. 37.128;
 b) da TE(GD) para o 13-DL, o Trab. extr. diarista — Pedro Berlando Filho, matr. 37.297;
 c) do 13-DL para o 14-DL, o Trab. extr. mensalista — Antônio Carneiro dos Santos, matr. 36.236;
 d) do 13-DL para o 15-DL, o Trab. extr. mensalista — Luís José de Oliveira Filho, matrícula 19.310.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) do Carpinteiro, padrão 22 — Guilherme da Silva Ferrão, matr. 13.237, do 2-LU, com alta em 7 do corrente mês, "D. Oficial" número 284, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo comparecer ao VSA-R, conforme mm. n.º L-2.611, do VSA;

b) do Trab. p. 13 — Armando da Silveira Rodrigues, matr. 10.321, do 3-DL, com alta em 7 do corrente mês, "D. Oficial" n.º 284, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao VSA-R, conforme mm. número 2.612, do VSA;

e) do Trab. ext. mensalista — Armanda da Conceição, matr. 10.511, do 3-DL, com alta em 6 do corrente mês, "D. Oficial" n.º 283, conforme mm. n.º 2.615, do VSA.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 248

Expediente do dia 8 de dezembro de 1944

Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 6 de dezembro de 1944 — Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos — De acôrdo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Extranumerários — De acôrdo com o Decreto-lei n.º 240 de 42-38, comb. c/o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo 2.960 — Mat. 32.927 — José Cândido — Trabalhador extranumerário mens. — 60 dias — art. 154, a partir de 1-12-44.

Núcleo 3.964 — Mat. 23.544 — Antônio José de Carvalho — Motorista P. 25 — 30 dias, artigo 153, a partir de 6-12-44.

Núcleo 8.965 — Mat. 28.478 — Aírton Jacaré da Silveira — Trabalhador P. 13 — 90 dias, art. 156, a partir de 6-12-44.

Núcleo 4.962 — Mat. 13.137 — João Castro dos Santos — Ferreiro P. 25 — 15 dias, artigo 156, a partir de 9-12-44.

Núcleo 4.963 — Mat. 12.763 — Salvador Conte — Trabalhador P. 13 — 60 dias, artigo 153, a partir de 9-12-44.

Núcleo 4.960 — Mat. 2.454 — João Lin Kan San — Motorista extra mensalista, 60 dias, artigo 153, a partir de 5-11-44.

(Retificação da licença pub. no "Diário Oficial" do dia 3-11-44).

Núcleo 4.966 — Mat. 13.473 — Rafael Viarado — Escrituário extr. mens. — Arquivar-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, do Pintor P. 23 — Benedito Antônio Braz — matrícula 15.292, do Trabalhador P. 13 — José Antunes Suzano Filho — Mat. 7.489, designados, por ato de Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, para terem exercícios neste Departamento, conforme respectivamente, os officios ns. 1.631 e 1.632 do VSA-P.

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando, o motorista José da Cruz Maiorano — mat. 10.140 para substituir o Encarregado da GR-12, durante o seu impedimento (férias) no período de 11 à 30 do corrente; o motorista P. 25 — Sebastião Gomes Coutinho, mat. 8.471, durante o impedimento do Encarregado da GR-10 como responsável pela referida garage; para responder pelo expediente da GR-1, durante o impedimento do seu atual Encarregado, o Motorista P. 25 — Humberto Gomes Monteiro — mat. 2.178 e para substituir o Encarregado da GR-7, durante o seu impedimento (férias), no período de 11 à 30 do corrente, o responsável pelo respectivo núcleo — Antônio Soares Ribeiro — mat. 2.116, sem prejuízos de suas funções.

Designando para ter exercício na GR-5. — Núcleo 4.960 — o Trabalhador P. 13 — José Antunes Suzano Filho — matrícula 7.489.

Serviço de Oficina

Designação:

Designando para ter exercício na OR-I — Núcleo 4.962 — o Pintor P. 23 — Benedito Antônio Braz — matrícula 15.292.

Serviço de Contrôlo

Autorização:

Autorizando a "passar recibo" nas notas de álcool-motor, o serventuário — Henrique Francisco da Silva — mat. 8.465 — motorista Padrão 25.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

com
Índice Alfabético e Remissivo

PREÇOS:

ENC. CR \$ 15,00

BROC. CR \$ 5,00

A VENDA

Seção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I; MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 9 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 7.531-1944 — Carlos Gonçalves Fialho. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 47; n.º 2, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, observado o disposto no artigo 60, § único, do mesmo decreto. Inscrevam-se, pois, como pensionistas os menores José, Raul Gonçalves Filho e Sibéria Gonçalves Fialho, na qualidade de filhos do contribuinte Carlos Gonçalves Fialho, falecido a 28 de outubro último. Por ocasião do pagamento inicial, proceda-se ao do saldo do auxílio para funeral, na importância de Cr\$ 406,20 (quatrocentos e seis cruzeiros e vinte centavos). Assino, na conformidade da lei, os títulos de pensionistas.

N.º 8.101-1944 — Angelo de Lima Bertão. — Habilitação prévia à pensão. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 7.865-1944 — Paulo Schiavo — Habilitação prévia à pensão. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 7.876-1944 — Joaquim de Carvalho. — Deferido. Em face do documento junto e o recolhimento do saldo, fica o senhor João Pereira da Gama isento de qualquer responsabilidade relativamente à quantia de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), que a título de auxílio para funeral do contribuinte Joaquim de Carvalho, recebeu deste Montepio.

N.º 6.431-1944 — Antonino Ciríaco de Oliveira. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 49 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o art. 1.º, letra a, Decreto n.º 175, de 28 de janeiro de 1937. Inscreva-se, pois, como pensionista Dona Luzia Maria de Vilhena Sampaio, na qualidade de filha viúva do contribuinte Antonino Ciríaco de Oliveira, falecido a 11 de julho de 1938, com direito a 1/3 da pensão pelo mesmo instituto. Cobre-se, no pagamento inicial, o saldo devedor de Cr\$ 1.247,30 (mil duzentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta centavos), apurado no encerramento da conta corrente do *de-cujus*. Assino na conformidade da lei, o título de pensionista.

N.º 8.131-1944 — Alcides Teixeira. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 43,80, apurada na atualização da conta corrente.

N.º 7.956-1944 — Gildásio de Oliveira. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 618,00, correspondente às contribuições pagas ao I.A.P.C., e transferidas a este Montepio.

N.º 7.944-1944 — Alba de Melo. — Restitua-se a importância de Cr\$ 124,00, correspondente às contribuições pagas ao I.A.P.C., e recolhidas a este Montepio.

N.º 7.932-1944 — Jorge Belmonte dos Santos. — Restitua-se a importância de Cr\$ 677,00, correspondente às contribuições pagas ao I.A.P.C., e transferidas a este Montepio.

N.º 7.930-1944 — Osvaldo Mendes Dias. — Restitua-se a importância de Cr\$ 685,50, correspondente às contribuições pagas ao I.A.P.C., e transferidas a este Montepio.

N.º 8.321-1944 — Papelaria Alexandre Ribeiro Limitada. — Pague-se.

N.º 8.320-1944 — Papelaria Alexandre Ribeiro Limitada. — Pague-se.

N.º 8.319-1944 — Papelaria Alexandre Ribeiro Limitada. — Pague-se.

N.º 7.921-1944 — Lauro Sá e Silva. — Restitua-se a importância de Cr\$ 3.121,00, correspondente às contribuições pagas ao I.A.P.C., e transferidas a este Montepio.

N.º 8.224-1944 — Homembom Justo Cavalcanti. — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões em atraso.

N.º 8.199-1944 — Camilo Bicalho. — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões atrasadas.

N.º 8.235-1944 — Antônio José da Cruz. — Deferido. Passem-se as certidões, pagos os emolumentos devidos.

N.º 8.191-1944 — José de Melo Júnior. — Deferido. Autorizo o pagamento dos alugueis vencidos.

N.º 8.084-1944 — Júlio da Costa Bezerra. — Deferido. Havendo a pensionista Rute, filha do ex-contribuinte Júlio da Costa Bezerra, contraído matrimônio a 28 de outubro do ano em curso, reverte a respectiva cota inicial para sua genitora, Dona Margarida Honorita Bezerra, nos termos da letra c do artigo 60, do Decreto número 4.397, de 9 de maio de 1930. Assino para os devidos fins apostila de reversão. Quanto à importância indevidamente paga no período de 28 de outubro a 31 de dezembro deste ano, faça-se o encontro de contas e cobre-se o saldo em prestações de Cr\$ 20,00 com exclusão da última que deverá corresponder ao restante.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8-OB)

Térmo aditivo de ratificação do contrato assinado em 8 de outubro de 1943 e de ratificação da cláusula terceira desse mesmo contrato, celebrado entre a Prefeitura e o Senhor Antônio Cid Loureiro, e referente à construção de uma ponte sobre o Rio Joana e calçamento da Rua Amaral (trecho).

Aos 7 dias do mês de dezembro do ano de 1944, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, aí presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, conhecidos dos interessados, compareceu o Sr. Antônio Cid Loureiro, firma industrial e construtora, estabelecida nesta Capital, à Rua Silva Jardim n.º 11, 1.º andar, e que, fazendo-se representar por seu bastante procurador, Sr. Jorge Cid Loureiro, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 219.986, declarou vir assinar o presente termo aditivo de ratificação do contrato firmado em 8 de outubro de 1943 e de ratificação da cláusula terceira desse mesmo contrato, relativo aos serviços de construção de uma ponte sobre o Rio Joana e calçamento da Rua Amaral (trecho), termo este motivado pela existência e consequente remoção de uma lage de pedra no leito do Rio Joana, quando da construção da referida ponte, serviço esse que não fora previsto na organização do respectivo orçamento, resultando, de tal imprevisão, um acréscimo de despesa num total de Cr\$ 3.146,00 (três mil cento e quarenta e seis cruzeiros).

Cláusula primeira — Por este termo aditivo ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato assinado em 8 de outubro de 1943, a exceção da cláusula terceira, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de setenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 75.000,00), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, sendo que o pagamento das contas será efetuado de acordo com a apresentação das faturas devidamente conferidas por quem de direito e correrá, até a importância de Cr\$ 71.854,00 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros), por conta da verba 107 — Código 310.1 do orçamento de 1943, a qual já se acha empenhada, e a diferença, ou sejam Cr\$ 3.146,00 (três mil cento e quarenta e seis cruzeiros), será empenhada na verba 107 — Código 310.0 do exercício de 1944.

Cláusula segunda — Em consequência do acréscimo do valor do contrato, o Sr. Antônio

Cid Loureiro fará completar todos os impostos e taxas que incidam sobre a diferença, isto é, sobre a quantia de Cr\$ 3.146,00 (três mil cento e quarenta e seis cruzeiros).

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Afonso Rafael dos Santos, matrícula 808, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Foi exibida a guia n.º 6.300.151 de 8-OB, datada de 6 de dezembro de 1944, provando o pagamento da importância de Cr\$ 34,00 (trinta e quatro cruzeiros), sendo Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros) concernentes ao imposto que recai sobre a diferença do valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) da taxa devida pela assinatura deste termo. Pagou, ainda, a quantia de Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros), em selos federais, relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, os quais, juntamente com Cr\$ 0,40, em selo de “Educação e Saúde”, foram colados e devidamente inutilizados.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1944. — Alvaro Brandão Neves da Rocha. — P.P. Jorge Cid Loureiro. — Antônio dos Santos Cardoso. — José Ribeiro Júnior. — Afonso Rafael dos Santos, matr. 808.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.G.F. e recebida pelo D.T.S., em 8 de dezembro de 1944:

Cobrança amigável

Doc.		Cr\$
20.	Imposto predial de 1943.....	13.187,30
16.	Imposto predial de 1942.....	15.145,20
6.	Imposto predial de 1941.....	1.605,30
6.	Imposto predial de 1940.....	3.208,40
2.	Imposto predial de 1939.....	623,00
—	Imposto predial de 1938.....	—
—	Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	—
—	Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado).....	—
18.	Imposto territorial de 1943..	4.547,90
10.	Imposto territorial de 1942..	1.883,00
8.	Imposto territorial de 1941..	1.231,00
8.	Imposto territorial de 1940..	774,50
11.	Imposto territorial de 1939..	739,30
10.	Imposto territorial de 1938..	2.306,90
4.	Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	607,70
16.	Imposto de licenças de 1944..	1.401,20
2.	Imposto de licenças de 1943..	75,30
2.	Imposto de licenças de 1942..	120,60
3.	Imposto de licenças de 1941..	222,30
1.	Imposto de licenças de 1940..	144,90
2.	Imposto de licenças de 1939..	146,70
1.	Imposto de licenças de 1938..	97,30
3.	Imposto de transmissão “causa-mortis”.....	81.061,80
1.	Imposto de transmissão “inter-vivos”.....	1.695,60
5.	Calçamento.....	2.269,20
17.	Multas.....	4.460,00
2.	Diversos.....	60,00

Cobrança judicial

7.	Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	1.855,30
4.	Imposto predial de 1938.....	1.180,00
7.	Multas.....	1.300,00
1.	Diversos.....	58,20
Total.....		144.983,90

Foram emitidos 193 documentos de dívida, na importância de cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e três cruzeiros e noventa centavos.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

A fim de regularizar suas situações cumprindo o que determina o art. 1.º § 2.º do Decreto-lei n.º 2.216, de 21-5-40 são convidados a comparecer neste Serviço de Fiscalização de Inflamáveis no prazo de cinco (5) dias os seguintes interessados:

Bernardino Sobrinho — Estrada do Mendanha n.º 1.883.

Frederico Francisco Cardan — Largo do Mendanha s/n.º.

Sebastião Azevedo — Estrada do Pedregoso sem número.

Manuel Fernando Loureiro — Estrada da Represa n.º 25.

Caetano Fernandes Etel — Estrada Água Branca n.º 1.602.

Manuel P. Sobrinho — Estrada Viégas número 130.

Luforini & Cia. Etel — Rua Evaristo da Veiga n.º 146.

Antônio J. Oliveira — Estrada Rio São Paulo n.º 10.315.

Sociedade Comércio e Indústria Leif — Rua da Alegria n.º 254.

Manuel Jesus Rodrigues — Rua Uruguaí n.º 115.

Raimundo P. Caldas Júnior — Avenida 28 de Setembro n.º 419.

Limosine Federal — Avenida Presidente Vargas n.º 3.149.

Antônio I. Gomes — Avenida Suburbana n.º 6.644.

Azevedo & Cia. — Rua Dr. João Ricardo n.º 24.

Empresa Transportes A. Veloz Ltda. — Rua Solero dos Reis n.º 66.

Jaima Ferreira Dias — Rua Lopes de Sousa n.º 51.

Brêa & Cia. — Avenida Suburbana n.º 5.644.

Departamento de Fiscalização

DEPÓSITO CENTRAL DA MUNICIPALIDADE

EDITAL DE PRAÇA

Pelo presente se faz público para conhecimento dos interessados que, às treze horas do dia 6 de dezembro, na sede deste Depósito, sito à Praça da Bandeira n.º 44, fundos, serão vendidas em leilão as mercadorias constantes dos lotes abaixo mencionados:

Fiscalização externa

Lote n.º 1 — Uma carrocinha com duas rodas, para venda de leite, com o número 3.309.

Lote n.º 2 — Uma carrocinha com duas rodas, para venda de leite, com o número 4.337.

Lote n.º 3 — Uma carrocinha com duas rodas, para venda de leite, com o número 4.002.

Lote n.º 4 — Uma carrocinha com duas rodas, para venda de leite, sem número.

Lote n.º 5 — Uma bicicleta usada.

Lote n.º 6 — Sete bolças para entrega de leite, com um total de cento e quarenta e cinco garrafas vãsias.

Lote n.º 7 — Doze vidros com quina petróleo, dez vidros com óleo de babosa, nove vidros com óleo de diversos fabricantes, quatro vidros com perfume, dois vidros com brilhantina e vinte e quatro vidrinhos com amostras de perfumes.

Lote n.º 8 — Nove caixas com pó de arroz, oito maços de grampos, sete chupetas para crianças, três óculos ordinários, dez pentes de diversos tamanhos, treze porta-chaves, sete cordões de metal de fantasia, dezenove broches de fantasia, vinte sete carteiras para documentos, oito envelopes com aviões de brinquedo, cinco aparelhos descascador de batatas, duas correias para pulso, três pares de abotaduras para punhos e cinco espelinhos para bolso.

Lote n.º 9 — Vinte oito canetas de vidro, dez cachimbos de barro, dezoito carretéis de linha, três caixas com defumador Sagrado, nove pastas balsâmicas, dois sabonetes de limão, vinte libretos de catecismo, sessenta orações diversas; dez caixinhas com sabonete ordinário e uma amostra de perfume.

Lote n.º 10 — Doze elefantes de barro, treze quadros com escudos de clubes, dezoito espelhos de diversos tamanhos, seis quadros com santos, quatorze porta-retratos de diversos tamanhos, três quadros com vistas do Rio, cem folhas de papel, recortado para prateleiras, treze peças de bico, seis pares de meias ordinárias para homem, uma peça de elástico, seis lençinhos de seda para senhora e duas redes para cabelo.

Lote n.º 11 — Cinco caixas de madeira contendo cento e vinte garrafas de Coca-Cola, sendo noventa e oito vãsias e vinte duas cheias.

Secretaria de Finanças

Lote n.º 12 — Dois cofres de fichários.

Lote n.º 13 — Um taboado.

Segundo Distrito de Fiscalização — Estácio

Lote n.º 14 — Uma bicicleta usada.

Assistência

Lote n.º 15 — Duas casas de madeira, ornamentadas de metal branco e um quadro de madeira para bordar.

Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras

Lote n.º 16 — Três toalhas de mesa com dezoito guardanapos, uma camisola de dormir de Jersey, um jogo de Jersey, composto de uma camisola de dormir, uma combinação e uma calça.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1944.
Targino da Costa Barbosa, oficial administrativo — Matrícula n.º 28.316.

Secretaria Geral de Administração

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 172

Grupo n.º 36

Torno público que, no dia 15 de dezembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 503, proposta para o fornecimento do material a que se refere este edital observando-se o que preceituam os artigos 11, e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 8, do Departamento de Administração:

Espécie do material — Diversos.

Prazo de entrega — 8 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n.º 416, sub-solo.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 8 de dezembro de 1944. — Augusto Mallet Soares Junior, Diretor do Departamento do Material, servindo como Presidente da Comissão de Aquisição do Material — Matrícula n.º 3.961.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 170

Grupo n.º 23

Torno público que, no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Ave-

nida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 503, proposta para o fornecimento do material a que se refere este edital observando-se o que preceituam os artigos 11, e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 7, do Serviço de Administração:

Espécie do material — Material de limpeza.

Prazo de entrega — 10 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n.º 416, sub-solo.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 8 de dezembro de 1944. — Augusto Mallet Soares Junior, Diretor do Departamento do Material, servindo como Presidente da Comissão de Aquisição do Material — Matrícula n.º 3.961.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 169

Grupo n.º 23

Torno público que, no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 503, proposta para o fornecimento do material a que se refere este edital observando-se o que preceituam os artigos 11, e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 19, do Departamento do Pessoal:

Espécie do material — Material de limpeza.

Prazo de entrega — 10 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n.º 416, sub-solo.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 8 de dezembro de 1944. — Augusto Mallet Soares Junior, Diretor do Departamento do Material, servindo como Presidente da Comissão de Aquisição do Material — Matrícula n.º 3.961.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 174

Grupo n.º 16

Torno público que, no dia 18 de dezembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 503, proposta para o fornecimento do material a que se refere este edital observando-se o que preceituam os artigos 11, e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 9, do Serviço de Administração:

Espécie do material — Papel de jornal, graminho, apergaminhado de 18 quilos e papelão.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n.º 416, sub-solo.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 8 de dezembro de 1944. — **Augusto Mallet Soares Junior**, Diretor do Departamento do Material, servindo como Presidente da Comissão de Aquisição do Material — Matrícula n.º 3.961.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 173

Grupo n.º 36

Torno público que, no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 5.º andar, sala 503, proposta para o fornecimento do material a que se refere este edital observando-se o que preceituam os artigos 11, e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 3.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 28, do Serviço Hecanográfico:

Espécie do material — Diversos.

Prazo de entrega — 10 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n.º 416, sub-solo.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 8 de dezembro de 1944. — **Augusto Mallet Soares Junior**, Diretor do Departamento do Material, servindo como Presidente da Comissão de Aquisição do Material — Matrícula n.º 3.961.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os conhecimentos números 351.266 e 3.514.287, extraídos em nome de Raimundo Guimarães e Evaristo Marques da Silva, em 1 e 4 do mês corrente, e convidados seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-los, visto não terem sido, os mesmos, pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 7 de dezembro de 1944. — **Geraldo Tavares de Melo**, Chefe do 3-P. M., matr. 7.083, respondendo pelo expediente do D. P. M.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 1.163

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Manuel Bittencourt, residente ou encontrado à Rua Paulino Fernandes n.º 13, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo

de n.º 3.942 e do auto de multa n.º 5.433, referente ao imóvel sito à Rua Miguel Angelo n.º 661, sobrado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 6 de dezembro de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.164

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Manuel Bittencourt, residente ou encontrado à Rua Paulino Fernandes n.º 13, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência dos termos de intimação de ns. 3.947 e 3.948 e dos autos de multa de ns. 5.434 e 5.435, referentes às 1.ª e 2.ª partes do imóvel sito à Rua Miguel Angelo n.º 661, fundos, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 6 de dezembro de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.165

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Manuel Bittencourt, residente ou encontrado à Rua Paulino Fernandes n.º 13, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência dos termos de intimação de ns. 3.943, 3.944, 3.945 e 3.946 e dos autos de multa de ns. 5.429, 5.430, 5.431 e 5.432, referentes aos porções de ns. 2, 3, 4 e 5 do imóvel sito à Rua Miguel Angelo n.º 661, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 6 de dezembro de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.166

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Said Tannuri, residente ou encontrado à Rua Campinas n.º 42, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência dos autos de infração de número 479, 480 e 481, referentes às casas I, II e III do imóvel sito à Rua Baronesa de Uruguaiana n.º 42, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 6 de dezembro de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.167

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Maria Francisco, residente ou encontrado à Rua Eça de Queiroz n.º 43, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Régio n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 378, referente ao prédio sito à Rua Eça de Queiroz n.º 43, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 6 de dezembro de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.168

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Ferreira Xavier, residente ou encontrado em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distri-

to Sanitário, sito à Rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração número 929, referente ao prédio sito à Rua General Severiano n.º 170, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 6 de dezembro de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.169

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Francisco dos Santos, residente ou encontrado à Rua D, n.º 100 (Costa Barros), ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 630, referente ao prédio sito à Rua D, n.º 100 (Costa Barros), de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 6 de dezembro de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.170

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. representante legal da Empresa de Administração Federal, à Rua Carlos Xavier n.º 392, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel número 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência dos autos de infração ns. 607 e 608, referentes às casas ns. 4 e 8 do prédio sito à Rua Carlos Xavier n.º 392, da responsabilidade daquela Empresa.

Departamento de Higiene, 6 de dezembro de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.171

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Judite Nunes Pires Morley, residente ou encontrada em lugar ignorado, ou seu representante legal, Sanitário, sito à Rua General Severiano n.º 91, convidada a comparecer na sede do 4.º Distrito das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 922, referentes ao prédio sito à Praia de Botafogo n.º 418, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 6 de dezembro de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.172

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Maria Lima Pinto de Oliveira, residente ou encontrada à Estrada Intendente Magalhães n.º 808, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 422 e do auto de multa n.º 5.258, referente ao prédio sito à Estrada Intendente Magalhães n.º 808, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 6 de dezembro de 1944. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.173

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Emília Maria José Blois, residente ou encontrada em Jacarei, Estado de São Paulo, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Ma-

rechal Rangel n.º 291, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência dos autos de infração de ns. 594, 595, 596, 597, 598 e 599, referentes às casas de ns. 1, 2, 3, 5, 6 e 7, da rua Simões da Mota n.º 16, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 6 de dezembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.174

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Saíd Tannuri, residente ou encontrado à Rua Campinas n.º 42, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 450, referente à casa 4 da Rua Baronesa de Uruguaiana n.º 42, fundos, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 6 de dezembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.175

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Maria de Oliveira, residente ou encontrado à Rua Visconde de Abaeté n.º 76, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rêgo n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 333, referente ao barracão sito à Rua Coronel Camisão n.º 167, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 6 de dezembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.176

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Arlindo Caldas de Almeida, residente ou encontrado à Rua Acarai n.º 49, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à Rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa número 4.260, referente ao prédio sito à Rua João Lira n.º 144, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 6 de dezembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.177

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Senhor Ozias Marques, residente ou encontrado em

lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à Rua Camerino n.º 27, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 227, referente ao prédio sito à Rua Delgado de Carvalho n.º 45, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 6 de dezembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.178

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Senhor José Estruc, residente ou encontrado à Rua da Abolição, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência dos autos de infração n.º 487 488, referentes aos ns.º 37 e 37 (parte externa) do prédio sito à Rua Gregório Neves, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 6 de dezembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N.º 179

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Senhora Enedina Carvalho Barbosa, residente ou encontrada em lugar ignorado, convidada a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rêgo n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 5.302, referente ao prédio sito à Rua Aguapé n.º 117, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 6 de dezembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.180

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Senhor Antônio Borlido Maia, residente ou encontrado à Rua Pereira da Silva n.º 35, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rêgo n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 368, referente ao prédio sito à Rua Júlio Ribeiro n.º 106, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 6 de dezembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.181

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Euclides Batista de Paula, residente ou encontrado no Estado do Paraná — Curitiba, 5.ª base

aérea, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste; a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 3.886, referente ao imóvel sito à Rua das Camélias n.º 114, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 7 de dezembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.182

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Teruliano de Oliveira, residente ou encontrado à Rua Alvaro Tibério n.º 122, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 194, referente ao imóvel sito à Rua Alvaro Tibério n.º 122, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 7 de dezembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N.º 1.183

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Otacilio Piedade Gonçalves, residente ou encontrado à Avenida N. S. Copacabana n.º 302, apartamento 302, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 5.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Rainha Elisabete n.º 248, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 116, referente ao apartamento n.º 302 da Avenida N. S. Copacabana n.º 308, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 7 de dezembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 06.610.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Edificações

2 — E. D.

Resultado do exame realizado em 7 de dezembro de 1944 para profissionais operadores cinematográficos:

Habilitados:

Jorge Simonim.
Américo Silva.
Alvaro Balbino dos Santos.
Joaquim Fernandes Galinha.

Inabilitado:

José Ferreira.

Fallou:

1 (um).

Em 8 de dezembro de 1944. — *Durval Pinto de Sousa*, matr. 6.688. Visto. — *Dr. Luiz Gregorio de Sá*, matr. 4.268.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea
À VENDA

Seção de vendas—Av. Rodrigues Alves n.º 1
Agência I—Ministério da Fazenda—Agência II—Pretório
VOLUME Cr\$ 10,00—FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40